

Diário do Legislativo de 13/11/1998

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Romeu Queiroz - PSDB

1º-Vice-Presidente: Cleuber Carneiro - PFL

2º-Vice-Presidente: Francisco Ramalho - PSDB

3º-Vice-Presidente: Geraldo Rezende - PMDB

1º-Secretário: Elmo Braz - PPB

2º-Secretário: Ivo José - PT

3º-Secretário: Marcelo Gonçalves - PDT

4º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

5º-Secretário: Maria Olívia - PSDB

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 418ª Reunião Ordinária

1.2 - 305ª Reunião Extraordinária

1.3 - Reunião Extraordinária

1.4 - 32ª Reunião Conjunta da Mesa da Assembléia e da

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

1.5 - 33ª Reunião Conjunta da Mesa da Assembléia e da

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

2 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

2.1 - Plenário

3 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

4 - COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

5 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

6 - ERRATA

ATAS

ATA DA 418ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 11/11/98

Presidência dos Deputados Romeu Queiroz, Cleuber Carneiro e Geraldo Rezende

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Correspondência: Ofício nº 35/98, do Presidente do Tribunal de Contas - Ofícios - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 1.966 a 1.968/98 - Requerimentos nºs 2.719 e 2.720/98 - Requerimentos dos Deputados Paulo Piau (3) e Luiz Fernando Faria (7) - Comunicações: Comunicações da Comissão do Trabalho e dos Deputados Alberto Pinto Coelho e Paulo Schettino (2) - Oradores Inscritos: Discursos dos Deputados João Leite, Durval Ângelo e Carlos Pimenta - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Leitura de Comunicações - Despacho de Requerimentos: Requerimento contido no Ofício nº 35/98, do Presidente do Tribunal de Contas; inclusão em ordem do dia do Projeto de Lei Complementar nº 22/97, para os fins do art. 288 da Resolução nº 5.065, de 1990 - Requerimentos dos Deputados Paulo Piau (3) e Luiz Fernando Faria (7); deferimento - 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Inexistência de "quorum" qualificado para votação de propostas de emenda à Constituição - Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.114/97; designação de relator; emissão de parecer pelo relator; votação do projeto, salvo emenda; aprovação; questão de ordem; chamada para recomposição de "quorum"; existência de número regimental para discussão - Prosseguimento da discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 36/98; discurso do Deputado Gilmar Machado; questão de ordem - Encerramento - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Romeu Queiroz - Cleuber Carneiro - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Elmo Braz - Ivo José - Marcelo Gonçalves - Dilzon Melo - Maria Olívia - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Ailton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Anderson Adauto - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Júlio - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bené Guedes - Carlos Pimenta - Dimas Rodrigues - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Ermano Batista - Geraldo Nascimento - Geraldo Santana - Gil Pereira - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Ibrahim Jacob - Irani Barbosa - Isabel do Nascimento - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - José Bonifácio - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - José Militão - Kemil Kumaira - Leonídio Bouças - Luiz Fernando Faria - Marco Régis - Marcos Helênio - Maria José Hauelsen - Mauro Lobo - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Pettersen - Paulo Piau - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Rêmo Aloise - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Tarcísio Henriques - Wanderley Ávila - Wilson Pires - Wilson Tróia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Cleuber Carneiro) - Às 14h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O Deputado Ivo José, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- A Deputada Maria Olívia, 5ª-Secretária, nas funções de 1º-Secretário, lê a seguinte correspondência:

"OFÍCIO Nº 35/98"

Belo Horizonte, 5 de novembro de 1998.

Senhor Presidente,

Aos 21 de março de 1997, através do Ofício nº 22/97, tive a honra de encaminhar a esta augusta Casa, para exame e deliberação, proposta de projeto de lei complementar, com o fito de dar nova redação ao parágrafo único do art. 5º da Lei Complementar nº 33, de 28 de junho de 1994, para autorizar a instalação de uma Inspeção Regional, em cada Região Administrativa, definida pela Lei nº 11.962, de 31 de outubro de 1995.

A referida proposta foi autuada como Projeto de Lei Complementar nº 22/97 e distribuída às Comissões de Justiça, de Assuntos Municipais e de Fiscalização Financeira para emissão de parecer, conforme publicado no "Minas Gerais" de 9/4/97.

Já aos 30 de maio de 1997, através do Ofício nº 181/97, encaminhei para exame e deliberação dessa egrégia Assembléia Legislativa proposta de emenda ao Projeto de Lei nº 1.026/96, o qual dispunha sobre a estruturação do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas.

Releva destacar que uma destas emendas cuidava da criação de 10 (dez) cargos de Inspetor Regional e 10 (dez) cargos de Coordenador Regional, com o objetivo de permitir apenas a instalação das Inspeções Regionais, nas 10 (dez) macrorregiões do Estado.

Considerando que a emenda acima mencionada, durante as discussões do Projeto de Lei nº 1.026/96, não prosperou e considerando que o Projeto de Lei Complementar nº 22/97, desde o seu encaminhamento a esta Casa Legislativa, não tramitou e que, após o veto às criações dos cargos de Inspetor e Coordenador Regional, não subsiste razão para sua tramitação, solicito a V. Exa. que retire de tramitação o referido Projeto de Lei Complementar nº 22/97, pelas razões acima elencadas.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de real apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Conselheiro João Bosco Murta Lages, Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais."

*- Publicado de acordo com o texto original.

OFÍCIOS

Do Sr. Lael Varella, Deputado Federal, encaminhando documentos por meio dos quais se defende de denúncias feitas contra ele pelo Sr. Devair Lucas. (- À Comissão de Direitos Humanos.)

Do Sr. Jovito Alves de Moraes, Presidente da Câmara Municipal de Silvianópolis, encaminhando cópia de documento referente à reunião ordinária de 13/10/98. (- À Comissão de Assuntos Municipais.)

Do Sr. Joaquim Valentim, 2º-Vice-Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, encaminhando cópia da Moção nº 1.105/98, de autoria da Vereadora Lúcia Pacífico.

Do Sr. Geraldo Antônio D. Guimarães, Delegado de Polícia Federal, solicitando cópia do anexo I do volume I do processo da CPI que apura adulterações nas declarações do VAF. (- À CPI do VAF.)

Do Sr. Tadeu de Moura Gomes, Chefe do Núcleo de Processamento de Informações sobre Remédios da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal, encaminhando cópia do relatório final de inquérito policial sobre desvio de medicamentos. (- À CPI dos Medicamentos.)

Do Sr. Homero Ferreira Diniz, Superintendente de Negócios da Caixa Econômica Federal, encaminhando relação de liberação de recursos financeiros destinados ao Estado e objeto de contratos assinados com essa instituição financeira, com dotações do Orçamento Geral da União. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, XVI, do Regimento Interno.)

Da Irmã Catherine Killoran e outras, protestando contra a agressão sofrida por Frei Rodrigo Péret e trabalhadores rurais sem terra e solicitando providências para que essa agressão seja exemplarmente investigada e os responsáveis punidos. (- À Comissão dos Direitos Humanos.)

Do Sr. Estevam Jesuino de Las Casas, Superintendente Central de Administração de Transportes, Imóveis e Serviços da Diretoria de Bens Imóveis da Secretaria de Recursos Humanos e Administração, informando que foi solicitado à Secretaria de Esportes pronunciamento sobre imóvel objeto de doação por meio de projeto de lei em tramitação nesta Casa, pois é a essa Secretaria que tal imóvel está vinculado. (- À Comissão de Justiça.)

Do Sr. Geraldo Caldeira, Presidente da Associação Médica de Minas Gerais, indicando o Sr. Ely da Conceição Souza, Vice-Presidente da Associação, para participar de reunião na CPI dos Medicamentos. (- À CPI dos Medicamentos.)

Do Sr. Geraldo Eduardo da Silva Caixeta, Presidente da Associação Comercial e Industrial de Uberlândia, manifestando-se contra a Proposta de Emenda à Constituição nº 48/97. (- Anexe-se à Proposta de Emenda à Constituição nº 48/97.)

Do Sr. Jonas de Moraes Filho, Presidente da Cooperativa Regional dos Produtores Rurais de Pará de Minas, encaminhando carta que trata do desligamento dessa Associação da Cooperativa Central dos Produtores Rurais de Minas Gerais Ltda. (- À Comissão de Política Agropecuária.)

Do Sr. Manoel Pereira Bernardes, Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Belo Horizonte, encaminhando o documento "Termômetro de Vendas" do mês de setembro. (- À Comissão de Turismo.)

Da Sra. Lourdes Gomides e outros, Inspectores Escolares de Ponte Nova, apresentando solicitações referentes ao Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público de Minas Gerais. (- À Comissão de Administração Pública.)

Das Sras. Dêize Matos Bezerra Loscha, Diretora da Escola Municipal Dorcílio Duarte Melgaço, e Maria José Camilo, Diretora da Escola Municipal Diomedes Araújo, solicitando empenho da Casa na aprovação do projeto de lei que trata do apostilamento dos Diretores do primeiro mandato das escolas municipalizadas. (- À Comissão de Administração Pública.)

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente (Deputado Romeu Queiroz) - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 1.966/98

Declara de utilidade pública a Tenda Espírita Xangô e Ogum Xoroquê, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Tenda Espírita Xangô e Ogum Xoroquê, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 29 de outubro de 1998.

Paulo Schettino

Justificação: A Tenda Espírita Xangô e Ogum Xoroquê tem por finalidade o estudo e a prática do candomblé. A entidade, de acordo com suas possibilidades, atende pessoas necessitadas.

Pelo exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.967/98

Declara de utilidade pública a Loja Maçônica Nova Luz Vazantina, com sede no Município de Vazante.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Loja Maçônica Nova Luz Vazantina, com sede no Município de Vazante.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 10 de novembro de 1998.

Antônio Andrade

Justificação: Por se tratar de uma instituição voltada para o crescimento moral, social e intelectual do homem e para a busca de melhor qualidade de vida da comunidade vazantina,

contamos com o apoio de nossos pares para que à Loja Maçônica Nova Luz Vazantina seja concedido o título declaratório de utilidade pública.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.968/98

Autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado - DER-MG - a doar ao Município de Jequitinhonha os imóveis que especifica.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado - DER-MG - autorizado a doar ao Município de Jequitinhonha os imóveis a seguir especificados, havidos por doação do mesmo município:

I - terreno com área de 13.593m² (treze mil quinhentos e noventa e três metros quadrados), situado na Av. Passos, s/nº, registrado sob a matrícula nº 7.794, às fls. 100v e 101 do livro 3-F, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jequitinhonha;

II - terreno com área de 3.396m² (três mil trezentos e noventa e seis metros quadrados), situado na Av. Passos, s/nº, registrado sob a matrícula nº 1.145, a fls. 25 do livro 2-C, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jequitinhonha.

Parágrafo único - Os imóveis referidos neste artigo destinam-se a abrigar as instalações do Tiro-de-Guerra.

Art. 2º - Os imóveis de que trata esta lei reverterão ao domínio do DER-MG se, findo o prazo de 3 (três) anos a contar da data da lavratura da escritura de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de de 1998.

Romeu Queiroz

Justificação: Os terrenos a que faz menção o projeto foram doados ao DER-MG, sem que nos instrumentos de doação constasse cláusula da reversão desses imóveis ao antigo doador, caso fossem alienados a terceiros.

Atendendo ao interesse público, agora, o Prefeito Municipal de Jequitinhonha pleiteia o retorno dos imóveis ao patrimônio municipal, a fim de utilizá-los para abrigar as instalações do chamado Tiro-de-Guerra, o que evidentemente seria feito valendo-se de assinatura de convênio com o Exército, intermediado pelo órgão federal competente.

É oportuno esclarecer que, na atualidade, os imóveis não atendem a nenhum fim público e, portanto, não vislumbramos inconveniência na aprovação deste projeto, mesmo porque sua natureza é autorizativa.

Contamos, pois, com o apoio dos colegas parlamentares para que as pretendidas alienações sejam efetivadas, em benefício da coletividade local.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 2.719/98, do Deputado Paulo Schettino, solicitando seja formulado apelo ao Presidente da CEMIG com vistas à instalação de rede elétrica em parte da Av. das Oliveiras, no Município de Pompéu. (- À Comissão de Transporte.)

Nº 2.720/98, do Deputado Carlos Pimenta, solicitando seja formulado apelo aos Deputados Federais e Senadores por Minas Gerais com vistas a que se posicionem contra a diminuição dos orçamentos do FINOR e do Fundo Constitucional do Nordeste, no contexto das medidas do Governo em face da crise econômica. (- À Comissão de Fiscalização Financeira.)

- São também encaminhados à Mesa requerimentos dos Deputados Paulo Piau (3) e Luiz Fernando Faria (7).

Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações da Comissão do Trabalho e dos Deputados Alberto Pinto Coelho e Paulo Schettino (2).

Oradores Inscritos

- Os Deputados João Leite, Durval Ângelo e Carlos Pimenta proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Não havendo outros oradores inscritos, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pela Comissão do Trabalho - aprovação, na 21ª Reunião Ordinária, dos Projetos de Lei nºs 1.714/98, do Deputado Ermano Batista; 1.773/98, do Deputado Romeu Queiroz; 1.774/98, do Deputado Alencar da Silveira Júnior; 1.776/98, do Deputado Sebastião Navarro Vieira; 1.783/98, do Deputado Miguel Martini; 1.786/98, do Deputado Sebastião Navarro Vieira; 1.791 e 1.794/98, do Deputado Paulo Schettino; e 1.797/98, do Deputado Cléuber Carneiro (Ciente. Publique-se.); e pelo Deputado Alberto Pinto Coelho, Líder do PPB - substituição do Deputado Sebastião Helvécio pela Deputada Isabel do Nascimento como membro titular da CPI dos Medicamentos Falsos. (Ciente. Designo. À Área de Apoio às Comissões. Cópia às Lideranças.)

Despacho de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento contido no Ofício nº 35/98, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado, em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 22/97. Inclua-se o projeto em ordem do dia para os fins do art. 288 da Resolução nº 5.065, de 1990.

Requerimento do Deputado Paulo Piau, em que solicita seja o Projeto de Lei nº 971/96 incluído em ordem do dia, uma vez que a Comissão de Meio Ambiente perdeu prazo para emitir seu parecer. A Presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso XVI do art. 232 do Regimento Interno.

- A seguir, são deferidos, cada um por sua vez, nos termos do inciso XII do art. 232, c/c o art. 140, do Regimento Interno, requerimentos do Deputado Paulo Piau (2), em que solicita sejam os Projetos de Lei nºs 1.711 e 1.634/98 submetidos à apreciação da comissão seguinte a que foram distribuídos, tendo em vista que a Comissão de Justiça perdeu o prazo regimental; e requerimentos do Deputado Luiz Fernando Faria (7), em que solicita sejam encaminhados à comissão seguinte a que foram distribuídos os Projetos de Lei nºs 184/95, 749/96, 1.912, 1.808, 1.849, 1.901 e 1.619/98, uma vez que as comissões a que foram distribuídos perderam prazo para emitir seus pareceres.

2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada à 1ª Fase, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, que não existe "quorum" qualificado para a votação das propostas de emenda à Constituição, mas que o há para a apreciação das demais matérias constantes na pauta.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.114/97, do Deputado Raul Lima Neto, que torna obrigatória a existência de instalações sanitárias de uso gratuito para os passageiros em terminais rodoviários e pontos de parada de ônibus intermunicipais. A Comissão de Direitos Humanos opinou pela aprovação do projeto. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Direitos Humanos, que perdeu prazo para emitir parecer. A Presidência, nos termos do § 2º do art. 145 do Regimento Interno, designa o Deputado Marcelo Gonçalves como relator da Emenda nº 1. Com a palavra, o Deputado Marcelo Gonçalves, para emitir seu parecer.

Parecer sobre a Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 1.114/97

Relatório

A Emenda nº 1, do Deputado Ajalmar Silva, tem como objetivo dar nova redação ao "caput" do art. 1º do Projeto de Lei nº 1.114/97.

Cumpridas as formalidades regimentais, foi a emenda encaminhada à Comissão de Direitos Humanos, que perdeu o prazo regimental para emitir parecer. Retorna, agora, a matéria ao Plenário, para que sobre ela seja emitido parecer.

Fundamentação

A emenda em análise visa a limitar o alcance das medidas propostas no projeto apenas às instalações sanitárias localizadas nos terminais rodoviários que servem ao transporte coletivo intermunicipal, excluindo-se aquelas pertencentes aos estabelecimentos comerciais privados utilizados como pontos de parada de ônibus.

É fato público e notório que o usuário do transporte coletivo intermunicipal paga tarifas pouco condizentes com a qualidade dos serviços prestados pelas empresas permissionárias. Acresça-se a essa deficiência o fato de os serviços de apoio ao passageiro, explorados por terceiros, na maioria das vezes buscarem o lucro, sem atender satisfatoriamente ao usuário.

Tomemos como exemplo a rodoviária de Belo Horizonte, que teve sua administração confiada a particular, mediante processo licitatório. Nesse terminal, apesar de pagar alta taxa de embarque (R\$0,64), o passageiro não está isento de pagar outros R\$ 0,40 para utilizar as suas instalações sanitárias. O projeto visa, então, a proporcionar um mínimo de conforto ao passageiro, que, como dissemos, paga uma taxa que já deveria contemplar a utilização das instalações sanitárias.

Quanto aos chamados pontos de parada, é oportuno ressaltar que todos eles são homologados pelo órgão fiscalizador do transporte estadual, o DER-MG. É evidente que tais estabelecimentos comerciais, mantidos e administrados por particulares, nenhuma relação jurídica mantêm com o poder público, não figurando sequer como delegatários de qualquer serviço cuja titularidade seja do Estado, do município ou da União. Na verdade, exercem uma atividade econômica afeta ao comércio, em conformidade com o art. 170 da Carta da República, que contempla o princípio da livre iniciativa.

Assim sendo, justifica-se a emenda em análise, que visa a excluir os estabelecimentos particulares dos benefícios previstos na lei, pois, conforme já foi dito, estes exploram uma atividade eminentemente privada e não têm de suportar pesados ônus decorrentes da manutenção de instalações sanitárias colocadas à disposição dos passageiros.

Conclusão

Pelas razões aduzidas, opinamos pela aprovação da Emenda nº 1, apresentada em Plenário, ao Projeto de Lei nº 1.114/97.

Sala das Reuniões, 11 de novembro de 1998.

O Sr. Presidente - Em votação, o projeto, salvo emenda. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Questão de Ordem

O Deputado Raul Lima Neto - O Regimento Interno diz que é dever de V. Exa. cuidar do bom andamento desta Casa. Não temos "quorum", como V. Exa. pode perceber, para votar a emenda, pois o projeto já foi aprovado. Essa emenda é esdrúxula, uma vez que anula o direito do pobre, do usuário de ônibus, ou seja, nas paradas de ônibus obrigatórias, ele terá que pagar para usar os banheiros. É exatamente aí que os empresários ganham, como muito bem disse o nosso relator, o nosso Deputado Mauro Lobo, que é empresário de ônibus e

tem interesse em que os passageiros continuem pagando. O Deputado Marcelo Gonçalves leu, mas o relator é o Deputado Mauro Lobo. Peço aos Deputados que rejeitem a emenda, pois ela tira o direito do usuário.

O Sr. Presidente - Tendo em vista a importância da matéria constante na pauta, a Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados para recomposição de "quorum". Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder à chamada dos Deputados.

O Sr. Secretário (Deputado Ivo José) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente (Deputado Geraldo Rezende) - Responderam à chamada 34 Deputados. Não há "quorum" para a votação, mas o há para a discussão dos projetos constantes na pauta.

Prosseguimento da discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 36/98, do Deputado Ronaldo Vasconcelos, que altera a composição do Colar Metropolitano da Região Metropolitana de Belo Horizonte. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Assuntos Municipais opina por sua aprovação. Continua em discussão o projeto. Com a palavra, o Deputado Gilmar Machado, que ainda dispõe de 52 minutos.

- O Deputado Gilmar Machado profere discurso, que será publicado em outra edição.

Questão de Ordem

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, quero e vou fazer esse debate, mas quero "quorum" para fazê-lo, e V. Exa. pode verificar, de plano, que não temos condições de continuar os trabalhos, por isso peço o encerramento da reunião.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de "quorum" para a continuação dos trabalhos, e encerra a reunião, convocando os Deputados para a extraordinária de logo mais, às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária de amanhã, dia 12, às 14 horas, com a ordem do dia regimental. Levanta-se a reunião.

ATA DA 305ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 29/10/98

Presidência dos Deputados Romeu Queiroz, Francisco Ramalho e Maria Olívia

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia); Palavras do Sr. Presidente - Inexistência de "quorum" qualificado para a votação de propostas de emenda à Constituição - Discussão e Votação de Proposições: Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.112/97; requerimento do Deputado Agostinho Patrús; aprovação do requerimento - Votação, em 2º turno, dos Projetos de Lei nºs 1.269 e 1.403/97; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48/97; discurso do Deputado Adelmo Carneiro Leão; questão de ordem; discurso da Deputada Maria José Hauelsen; questões de ordem; chamada para recomposição do número regimental; existência de "quorum" para a continuação dos trabalhos; discurso da Deputada Maria José Hauelsen; questões de ordem; chamada para recomposição do número regimental; existência de "quorum" para a continuação dos trabalhos; discurso do Deputado João Leite; questões de ordem; chamada para recomposição do número regimental; existência de "quorum" para a continuação dos trabalhos; discurso do Deputado João Leite; questões de ordem; chamada para recomposição do número regimental; existência de "quorum" para a continuação dos trabalhos; discursos dos Deputados Raul Lima Neto; questão de ordem; chamada para recomposição do número regimental; existência de "quorum" para a continuação dos trabalhos; discursos dos Deputados Raul Lima Neto e Miguel Martini; prorrogação da reunião; discurso do Deputado Miguel Martini; questão de ordem; chamada para recomposição do número regimental; existência de "quorum" para a continuação dos trabalhos; discurso do Deputado Ivo José - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Romeu Queiroz - Cleuber Carneiro - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Elmo Braz - Ivo José - Marcelo Gonçalves - Dilzon Melo - Maria Olívia - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Ailton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Alvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Anderson Adatao - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Benê Guedes - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Dimas Rodrigues - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Ermano Batista - Gil Pereira - Hely Tarquínio - Ibrahim Jacob - Isabel do Nascimento - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - José Bonifácio - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - José Militão - Kemil Kumaira - Leonídio Bouças - Luiz Fernando Faria - Marcos Helênio - Maria José Hauelsen - Mauri Torres - Mauro Lobo - Miguel Barbosa - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Pettersen - Paulo Piau - Paulo Schettino - Pérciles Ferreira - Raul Lima Neto - Rêmoló Aloise - Ronaldo Vasconcelos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Tarcísio Henriques - Toninho Zeitune - Wanderley Ávila - Wilson Pires - Wilson Trópia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Romeu Queiroz) - Às 9h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Ivo José, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta da reunião o Projeto de Lei nº 1.441/97, em virtude de sua apreciação na reunião extraordinária realizada ontem, à noite, e verifica, de plano, que não há "quorum" qualificado para a votação de propostas de emenda à Constituição, mas que o há para a apreciação das demais matérias da pauta.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.112/97, do Deputado José Bonifácio, que dispõe sobre a política florestal no Estado. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido no 1º turno. No decorrer da discussão, foram apresentadas ao projeto quatro emendas. Uma,

do Deputado Tarcísio Henriques, a qual recebeu o nº 1; uma, do Deputado Gilmar Machado, a qual recebeu o nº 2; e duas, do Deputado José Bonifácio, as quais receberam os nºs 3 e 4. Nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno, a Presidência vai submeter as emendas a votação, independentemente de parecer. Vem à Mesa requerimento do Deputado Agostinho Patrús, em que solicita o adiamento da votação do Projeto de Lei nº 1.112/97. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (-Pausa.) Aprovado.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.269/97, do Deputado Sebastião Costa, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel de sua propriedade ao Município de São Sebastião da Vargem Alegre. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (-Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.269/97 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.403/97, do Deputado Ibrahim Jacob, que institui o Conselho Regional de Trânsito e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (-Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.403/97, na forma do vencido em 1º turno. A Comissão de Redação.

Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48/97, do Deputado Ermano Batista, que dá nova redação ao art. 180 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. Em discussão, a proposta. (-Pausa.) Para discuti-la, com a palavra, o Deputado Adelmo Carneiro Leão.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão *- Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, durante este processo de discussão, gostaria que fossem apreciados os seguintes requerimentos: no primeiro, solicito que a Mesa da Assembléia proceda a estudos sobre o impacto financeiro advindo da aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 48/97. Que impacto financeiro, que gastos, o Estado teria a mais, em função da eventual aprovação dessa emenda à Constituição? Acho necessária essa avaliação por parte do povo mineiro, que precisa tomar conhecimento - do ponto de vista financeiro e da estrutura do Estado - dos resultados da constituição de um novo Tribunal de Contas e em que ele seria apenado.

Vem agora, Sr. Presidente, um grande pacote que irá sacrificar o povo mineiro, o povo brasileiro. E aqui, na Assembléia Legislativa, neste momento de enormes dificuldades para o povo, vem uma proposta de constituição ou de ampliação de um tribunal. Conforme nossa avaliação - e isso já foi alvo de uma discussão antiga nesta Casa -, nada irá acrescentar, do ponto de vista da eficiência do Estado. Então, é necessário, é dever desta Casa apresentar ao povo mineiro, inicialmente, qual seria o impacto financeiro da constituição desse novo tribunal.

Outra solicitação que eu gostaria de fazer, através de outro requerimento, é que essa proposta seja apreciada em último lugar. Em razão do que estamos discutindo aqui, do impacto financeiro que causaria a criação da nova estrutura do tribunal, entendemos que isso é necessário, também para que não haja impedimento para a votação de outras propostas em pauta. Assim, Sr. Presidente, gostaria que fosse analisada, inicialmente, a proposta de adiamento ou de transferência para o último lugar, na ordem do dia, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48/97.

E, ainda mais, outro requerimento que estamos apresentando, ou que iremos apresentar até o final, que trata do adiamento da votação dessa proposta de emenda à Constituição.

A Proposta de Emenda à Constituição nº 48/97 estabelece o seguinte. (-Lê:)

- Lê os arts. 1º a 4º da Proposta de Emenda à Constituição nº 48/97, publicada na edição de 3/12/97.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, quero reafirmar a minha posição nesta tribuna. O momento que estamos vivendo, aliás, se estivéssemos em pleno estágio de prosperidade, se estivéssemos em estado de florescimento de todas as possibilidades humanas, neste Estado de Minas Gerais, se estivéssemos em condições plenas de atender à saúde da população, àqueles que precisam de escola, de atender à segurança pública do Estado, se o povo tivesse moradias dignas, se tivéssemos condições de oferecer aos trabalhadores de Minas Gerais trabalho digno, salário justo, ainda assim, Deputados e Deputadas, seria inaceitável a proposta que está sendo encaminhada nesta Assembléia Legislativa. Considerando que temos um Tribunal de Contas do Estado suficientemente grande e aparelhado para atender e analisar as contas de todos os municípios de Minas Gerais, para analisar as contas do Estado, das instituições, é inaceitável. É inaceitável, Deputados e Deputadas, que neste momento de tamanha dificuldade por que passam o povo de Minas e o povo brasileiro venha a esta Casa um projeto dessa natureza, com o objetivo muito mais de contemplar determinadas pessoas, certas personalidades, determinados interesses particulares do que servir ao povo mineiro. Não é possível que a Assembléia Legislativa de Minas Gerais preste serviços particulares, atenda a interesses restritos. O fundamento desta Assembléia Legislativa - e fomos eleitos para isso, Sr. Presidente, para servir ao povo brasileiro, ao povo mineiro - é conseguir resolver a equação mais grave que está colocada para nós, a situação de sofrimento, de dificuldade por que passa o povo de Minas Gerais, o povo brasileiro. Fomos chamados aqui e fomos eleitos para servir aos interesses de Minas Gerais e não para colocar interesses particulares acima do interesse coletivo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, a votação favorável a esse projeto constituirá, neste momento, um grande escândalo da Assembléia Legislativa e uma ofensa ao povo mineiro. Não podemos sequer aceitar que esse projeto seja votado em 1º turno. Ele já deveria ter sido engavetado para nunca mais voltar ao Plenário desta Assembléia. Esta Casa pode e faz isso com diversos projetos.

Deputados, podemos muito bem discutir com o Tribunal de Contas, avaliar eventualmente quais as dificuldades lá existentes e contemplá-lo com uma estrutura adequada para que ele possa plenamente atender a todos os mineiros, a todos os municípios, fazer a investigação, a análise de contas que eventualmente não faz, mas não é possível constituirmos aqui um novo Tribunal de Contas, chamado Tribunal de Contas de Municípios. É apenas um nome a mais, mas é o que vai resultar disso. É uma grande estrutura, não são apenas sete Conselheiros, são os Conselheiros mais os seus servidores, são os Conselheiros, os seus servidores e a estrutura funcional desse Conselho de Contas do Município. E isso custa caro, muito caro.

É inaceitável no momento em que muitas pessoas estão correndo o risco de ser demitidas em virtude de uma decadência, de uma falência do Estado, em virtude de uma estrutura cada vez mais descomprometida com o interesse social.

Quero chamar a atenção dos nobres Deputados no sentido de derrotarmos definitivamente esse projeto que está proposto, no sentido de podermos sinalizar para o povo de Minas Gerais que esta Assembléia Legislativa não está aqui para servir particulares.

Esta Assembléia Legislativa tem de estar disponível e estruturada, e temos de fazer muito mais o que estamos fazendo, mais que derrotar isso que está aqui. Temos de buscar soluções para os graves problemas que estamos vivendo, para os grandes desafios que são postos diante de nós.

Estamos vendo, em nível de Governo Federal, um pacote que veio para massacrar o povo brasileiro, massacrar a classe média e oprimir cada vez mais os servidores públicos, sem dar a solução devida aos problemas e desafios deste País.

Cumpra a nós, Deputados de Minas Gerais, ir mais fundo, analisar com maior cuidado e carinho os compromissos de Minas Gerais, para que possamos buscar opções promotoras da dignidade humana, promotoras do desenvolvimento deste Estado, promotoras da justiça social.

Temos de buscar solução, temos de organizar as leis, sim, temos de reformular a Constituição, sim, para o Estado organizar-se melhor, ser mais bem integrado em suas funções.

Estou participando agora, Sr. Presidente, de uma CPI sobre os medicamentos falsos, e o que a gente vê é que o Estado está totalmente desapeado, desestruturado, para proteger o povo mineiro, para proteger os interesses sociais, para proteger a vida, a dignidade humana e para promover a saúde do povo.

As instituições estaduais estão desarticuladas, e cada uma delas não tem estrutura suficiente para permitir e para garantir um funcionamento mais efetivo e eficaz que venha a proteger os cidadãos. É isso que está acontecendo em Minas. E diante de uma situação em que as quadras estão cada vez mais organizadas, diante de uma situação em que os

interesses pessoais estão, cada vez mais, colocados acima dos interesses coletivos, acima dos interesses públicos, não podemos nos juntar aos interesses das quadrilhas, ao interesse particular de alguns aqui.

A nossa função aqui, Srs. Deputados, é promover o Estado de direito, o Estado democrático, o Estado de justiça, o Estado capaz de ser mais ágil naquilo para que foi destinado. Não é para fazer isso. A aprovação de um projeto dessa natureza nada contribui com o Estado de direito democrático, nada contribui com o Estado socialmente justo, nada contribui para o desenvolvimento do povo mineiro, nada contribui para a melhor e maior eficácia do controle das contas públicas.

Quero insistir, portanto, Sr. Presidente, insistir muito com os nobres Deputados para que esse projeto seja definitivamente derrotado, para podermos abrir caminhos e termos tempo para nos dedicar a projetos mais importantes, projetos que possam realmente superar os problemas que estão aí, desafiando e comprometendo a vida de Minas Gerais.

Queria, Sr. Presidente, aproveitar a oportunidade para encaminhar a V. Exa. um requerimento em que solicito seja votada, em primeiro lugar, a Proposta de Emenda à Constituição nº 48/97.

E, considerando que a Assembléia Legislativa precisa fazer uma análise dessa natureza, precisa prestar contas ao povo mineiro, solicito a V. Exa. que se faça o adiamento da votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 48/97. Solicito de V. Exa. portanto, através deste requerimento, que seja adiada a votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 48/97.

O Sr. Presidente - A Presidência informa ao ilustre Deputado Adelmo Carneiro Leão que, neste momento, não é permitido o requerimento para adiamento de votação, uma vez que ainda estamos em fase de discussão da proposta. Os demais requerimentos serão acolhidos e encaminhados à Mesa para informações e pareceres.

Questão de Ordem

O Deputado Raul Lima Neto - Sr. Presidente, V. Exa. pode observar, de plano, que não há "quorum" suficiente para votar uma proposta de emenda à Constituição. Portanto, solicito a V. Exa. que faça recomposição de "quorum" ou encerre, de plano, esta reunião.

O Sr. Presidente - A Presidência informa ao ilustre Deputado que se encontram no Plenário 30 Deputados, havendo, portanto, "quorum" para a continuação da discussão da proposta da emenda à Constituição. Com a palavra, a Deputada Maria José Hauelsen.

A Deputada Maria José Hauelsen* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhores que nos escutam nos corredores e nas galerias, pensei que a Proposta de Emenda à Constituição nº 48 seria definitivamente arquivada, engavetada, diante de tanto anúncio e de tanto "falatório" sobre a crise financeira, econômica e social que o Brasil está atravessando. Quando digo "falatório" não é no sentido pejorativo, não é que eu esteja duvidando desta crise social, financeira e econômica. Todos nós estamos sentindo na pele a ansiedade, a preocupação do povo, o desemprego que cresce a cada dia e o anúncio. Tudo isso vai aumentar no próximo ano. Nós que vivemos no interior, encontramos pessoas que estão de cabeça quente porque numa casa, às vezes, só uma pessoa trabalha. Diante da situação de desemprego, sabemos que, realmente, é uma tristeza para nosso País a recessão que estamos vivendo. Encontramos, sobretudo nas cidades mais pobres, famílias que vivem apenas de um salário ou de uma pensão, de uma aposentadoria de um velho ou uma velha. Lá estão marido, mulher, filhos, netos, todos pendurados num salário ou numa pensão de mais ou menos R\$130,00. Em cima dessa pobreza, ainda há ameaças de mais arrocho e de mais dificuldades. Vimos que há bastante tempo o País já vem cortando despesas, já vem fazendo enxugamentos, demitindo funcionários e cortando verbas na saúde e na educação, que são setores imprescindíveis na sociedade, que prestam serviços necessários para todas as pessoas que sofrem cortes, cada vez mais violentos.

Quem ontem teve tempo para escutar o pronunciamento do Ministro Pedro Malan, ou quem teve acesso à INTERNET e conseguiu pegar as informações com mais tranquilidade, para ler com mais cuidado tudo o que nos espera, deve ter percebido que teremos pela frente um ano de dificuldades ou anos de dificuldades. Os cortes são exigidos em todas as instâncias governamentais: na União, nos Estados e nos municípios. Sabemos como os nossos municípios estão endividados, pois, em vários lugares, o pagamento de funcionários anda atrasado.

Essa PEC nº 48 é um acinte à sociedade brasileira, é um acinte ao povo mineiro, porque sabemos que ela não é importante, não é essa proposta que resolverá o problema das contas que estão paradas no Tribunal de Contas.

Essa PEC nº 48, como já disse aqui o nosso companheiro Adelmo Carneiro Leão, visa apenas a acomodar algumas pessoas, garantir cargos vitalícios, garantir tranquilidade para alguns. Queria que os Srs. Deputados, que não estão incluídos naquela lista, tivessem o mínimo de sensibilidade e percebessem a gravidade da situação. Com certeza, os cargos já estão leiloados, com certeza os acordos já foram feitos. Mas é muito doloroso para nós, quando percebemos que a Assembléia Legislativa tem um compromisso muito maior com a sociedade do Estado de Minas Gerais do que com 5, 6 ou 7 Conselheiros.

Ninguém precisa pensar que o povo mineiro, que a sociedade mineira que minimamente se informa, anda alheia a esse problema. É preciso que nós percebamos que essas pessoas, que vão ganhar de presente ou que esperam ganhar esses cargos de presente de Natal - porque tenho esperança de que a Assembléia Legislativa fique de pé diante desse problema -, percebam que é demais para o povo mineiro agüentar tamanho acinte.

Srs. Deputados, a Assembléia Legislativa precisa perceber que as pessoas passam, que os cargos são transitórios, mas que este parlamento, que esta instituição permanece, e é por este parlamento, é por esta instituição que temos de zelar. Devemos saber separar as coisas, o interesse em proteger o meu amigo, o interesse em proteger o meu correligionário não se pode tornar mais importante do que o compromisso assumido com os nossos eleitores, assumido com o povo de Minas Gerais. A Assembléia Legislativa tem de se colocar, tem de permanecer de pé na defesa dos interesses do povo mineiro.

Essa PEC nº 48 só de estar tramitando já deve causar problema de constrangimento para muitas pessoas. Confesso aos senhores que para mim é constrangedor, é doloroso ter de falar sobre isso aqui, porque acho que uma PEC dessa natureza jamais poderia chegar a ser discutida aqui neste Plenário; quando muito, ela deveria ir para o arquivo logo nas primeiras discussões. Mas, infelizmente, temos de aceitar esse constrangimento de mostrar para a sociedade mineira que, neste parlamento, ainda há muitos, ou alguns, que ainda estão pensando em trazer vantagens, em trazer benefícios de presente de Natal para uns poucos que vão ser brindados ou que esperam ser brindados com o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios.

Já há muito tempo e por muitas vezes coloquei nesta tribuna a minha opinião. Entendo que Conselheiro, inclusive, devia se submeter a um concurso público e não devia ser cargo leiloadado e distribuído para Deputados e para os amigos do rei. Esses cargos deviam ser preenchidos por meio de concurso e até mesmo por pessoas - cheguei a levantar essa hipótese e essa sugestão - que não tivessem participado, nos últimos tempos, da vida pública. E por que isso? Um Conselheiro que vai examinar contas de Prefeitos, Governadores, Secretários de Estado, com certeza, conviveu com suas bases eleitorais, com seus eleitores, e, por muito independentes, por muito isentos que queiramos ser, sempre temos uma inclinação para olhar com mais carinho e benevolência as contas daqueles que são nossos amigos, que foram ou são nossos eleitores, que são do nosso partido. Isso faz parte da humanidade. Isenção total não existe. Neutralidade total não existe. É por isso que levantei a possibilidade de o Tribunal de Contas ser formado - ser reformulado -, não pelos amigos do rei, não por alguns Deputados que estão cansados, que não querem disputar eleição ou não se reelegeram, mas por pessoas colocadas ali depois de cumprirmos os requisitos para o preenchimento de vagas, em um concurso público. Aí, então, poderíamos ter muito mais tranquilidade, porque aquelas pessoas seriam as competentes para examinar e para julgar. Assim, o Conselheiro devia ser concursado, como os Auditores e todos os técnicos que trabalham no Tribunal de Contas.

Vejam bem os senhores. Pretende-se criar um tribunal paralelo, o Tribunal de Contas dos Municípios, para examinar as contas das Prefeituras. O outro, então, examinaria as contas dos Governadores e dos Secretários. Entretanto, esse tribunal que vai ser criado não será apenas para sete Conselheiros. Ele trará, também, tantos outros Auditores e técnicos, pessoas que vão trabalhar ali, numa estrutura que tem de ser criada. É despesa, despesa e mais despesa. Quando, há alguns meses, discutiu-se nesta Casa o Tribunal de Contas dos Municípios, nós fizemos um levantamento de quantos funcionários, com certeza, viriam no rastro dessas nomeações dos Conselheiros. O número chegava a quase 600 funcionários, entre Auditores, Conselheiros, técnicos, motoristas, fora a despesa da estrutura e dessa organização. Agora, quanto mais se fala na necessidade de se cortarem gastos, vem novamente ao Plenário desta Casa a Proposta de Emenda à Constituição nº 48/97. É doloroso perceber que ela foi guardada por um tempo porque viria um período de eleição, porque ao menos alguns eleitores têm estado mais atentos para a nossa função de Deputado. Com certeza, os senhores devem ter avaliado os resultados eleitorais. Até as eleições passadas, a maior preocupação dos eleitores era com o Presidente e com o Governador. O número de votos nulos e brancos para Deputado crescia assustadoramente em relação aos cargos majoritários.

Nessa última eleição não foi assim. Houve maior interesse, por parte dos eleitores, em conhecer aqueles que vão ocupar os cargos legislativos. Houve maior preocupação, inclusive, em conhecer e discutir o papel do legislador e em saber como é que estamos trabalhando.

Assim sendo, lamentamos que essa proposta, que é uma vergonha para a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, tenha sido guardada para vir novamente a este Plenário depois que os votos foram depositados nas urnas, depois que a eleição foi toda apurada. Com certeza, muitos Srs. Deputados teriam receio de se manifestar diante desse "trem da alegria" antes das eleições. O nome verdadeiro é este: é um "trem da alegria" para algumas pessoas.

Gostaria que os Deputados - são muitos os que sabem qual é o seu papel e que respondem com dignidade pelos seus atos - colocassem em paralelo o que é mais importante para nós: atender a alguns amigos, arranjar emprego para alguns parentes ou conhecidos, ou trabalhar pela lisura, pela seriedade e pela ética neste parlamento.

Quando falo em ética e lisura, lembro-me das palavras do candidato do PT, Patrus Ananias, que, infelizmente, não chegou ao 2º turno. Ele repetiu, algumas vezes, uma frase que cala fundo à minha memória: "Ser honesto não é apenas não roubar, mas também não deixar que roubem e não deixar que haja desperdício de recursos públicos".

Apego-me, sobretudo, a essa última frase. Se não haverá roubo com a aprovação dessa proposta, se não vamos deixar que roubem, é, no entanto, garantido que haverá desperdício dos recursos públicos.

Há desperdício de recursos públicos porque o que falta ao Tribunal de Contas para desenrolar todas as contas paradas não é Conselheiro. Não estão faltando Conselheiros no Tribunal. Faltam Auditores. E aí fica minha indagação: por que não se abre concurso para preenchimento das vagas existentes para Auditor?

Faltam também, no Tribunal, muitos técnicos, porque são eles que, de fato, examinam página por página, nota fiscal por nota fiscal, de todas as prestações de contas que passam por ali.

Assim sendo, Sr. Presidente e Srs. Deputados, se queremos ser sérios diante de nossos compromissos, se queremos ser éticos em nossa vida parlamentar, nossa obrigação é pedir que se abra concurso para Auditor e para técnico, que, na verdade, estão fazendo falta naquele Tribunal.

O Conselheiro tem como função fazer a apreciação final, a revisão do trabalho dos técnicos e dos auditores, em quem confia. O Conselheiro apenas referenda o trabalho feito por aqueles que estão junto dele.

Criar, nesta Casa, um novo Tribunal de Contas é vergonhoso, é constrangedor, é doloroso para todos nós.

Faço um apelo aos Deputados, mesmo àqueles que estão nos deixando: que saiam desta Casa de cabeça erguida, que saiam desta Casa certos de que cumpriram uma missão, que passaram por esta Assembléia Legislativa e deixaram um sinal da coerência, um sinal de ética, deixaram um sinal do compromisso. Faço um sinal àqueles que vão continuar aqui, para que todos nós possamos, nestes quatro anos que nos aguardam ainda, olhar olhos nos olhos dos nossos eleitores, e eles possam cobrar de nós como foi a nossa atuação, como foi o nosso trabalho nesta Casa, e nós, com certeza, teremos muito que mostrar, teremos muito que falar. Mas poderemos começar dizendo: votei contra, falei contra um tribunal, um "trem da alegria" que se pretendeu criar nesta Casa.

O Deputado Raul Lima Neto (Em aparte)* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, quero dirigir-me especialmente à Deputada Maria José Haueisen. Acho que isso vai nos propiciar, no momento em que estamos aqui, a possibilidade de uma análise melhor do que está acontecendo nesta Casa.

Quero começar por parabenizá-la por sua atuação, sabendo, inclusive, que a minha interferência não lhe prejudicará, uma vez que estou inscrito também e falarei, se possível, 60 minutos, porque, como V.Exa., também creio que, se nos levantarmos unidos na defesa daquilo em que cremos, coesos, de modo que falemos e gastemos todo o nosso tempo, até para que esse processo demore um pouco para que possamos refletir melhor, estaremos também sendo coerentes com aquilo que falamos, estaremos semeando e também pregando ao mesmo tempo.

V. Exa. tem semeado desta tribuna, com muita propriedade, verdades, durante o seu mandato. Durante o tempo em que trabalhamos juntos pude perceber que V. Exa. é um dom para o Estado de Minas. Evidentemente, as suas posições, ainda que contrárias à da maioria em algumas situações, são posições sempre sólidas e fundamentadas naquilo que V. Exa. crê.

Para que este momento seja realmente uma discussão, gostaria de ponderar, por 5 minutos - depois falarei, durante 60 minutos -, duas verdades. Falaremos sobre duas verdades paralelas e iremos compará-las à verdade absoluta, porque sempre há verdades paralelas. A primeira, a teoria, a tese, a apologia daqueles que são favoráveis à Proposta de Emenda à Constituição nº 48/97. Posso compreendê-los. Evidentemente, as posições colocadas são em grande parte verdadeiras. Mais que verdadeiras, eu diria, verossímeis mesmo, porque a verdade é tão intrinsecamente ligada à semelhança, que é fato. É fato, nós testemunhamos que as causas dos nossos municípios se arrastam há dezenas de anos.

Há pouco, o Deputado Ibrahim Jacob me dizia por que ele era favorável. Ele me dizia: "Na minha cidade o Prefeito Fulano deveria ser preso, porque cometeu delitos tremendos na Prefeitura, e o Tribunal de Contas está julgando o caso há dez anos. Já desisti da causa. E eu sou um homem público".

Fiquei imaginando que, evidentemente, ele deve retratar como homem público, o sentimento do povo. O povo brasileiro não agüenta mais. Realmente, os nossos tribunais estão parados. Por incrível que pareça, não é somente o Tribunal de Contas, mas também o Tribunal de Justiça, o Poder Judiciário, enfim. O nosso povo lamenta. Não é possível, ninguém agüenta mais. As causas se arrastam por anos e anos a fio, e, às vezes, as viúvas, os pobres, os oprimidos são prejudicados, porque falta o direito, falta a justiça, e o direito é tão necessário quanto a água e quanto a comida.

Podemos compreender uma iniciativa e uma apologia, neste ponto acertada e discutida, de que é necessário criar imediatamente esse tribunal, a fim de que as causas sejam julgadas, porque o Tribunal que está aí não está agüentando o tranco.

Compreendo o sentimento do nosso companheiro Ibrahim e daqueles companheiros Deputados que foram eleitos. Alguns, como a senhora disse no seu pronunciamento, não foram eleitos, mas aspiram à coroa deste parlamento, que parece que para quase todos os Deputados é chegar à condição de ser Juiz do Tribunal de Contas, porque aí realmente eles foram colocados numa posição de julgar. E esta Casa realmente ensina, esta Casa é uma universidade, e a senhora sabe disso. Durante quatro anos estive aqui, e V. Exa. quantos esteve?

A Deputada Maria José Haueisen - Dez.

O Deputado Raul Lima Neto (Em aparte)* - Posso afirmar que, em dez anos, ninguém, de qualquer repartição ou universidade, é mais experiente que a senhora, para ser uma Juíza do Tribunal, porque a senhora julgou processos aqui o tempo todo.

A Deputada Maria José Haueisen - Bondade sua.

O Deputado Raul Lima Neto (Em aparte)* - Aqui é uma faculdade, sem dúvida, natural de um Poder, onde aprendemos, onde somos formados numa profissão, numa vocação de examinar projetos, examinar contas, examinar orçamento, denunciar corrupção. Então, evidentemente, V. Exa., como todos que aqui estão, está apta para assumir um cargo desse. Eu não. Eu me excluí disso porque tenho quatro anos apenas, e parece que encerrou.

Posso compreender os meus companheiros num momento em que alguns também perderam a eleição, e esse é um sentimento horrível. Eu não acho tão horrível porque estamos livres. Estamos nas mãos de Deus. Eu perdi, encaixo-me do lado de cá e acho que estou livre. Cumprimos cabalmente um ministério, deixamos um rastro, e, como a senhora bem

disse, os quatro anos passarão com ou sem mandato, como dez, da mesma forma.

Posso compreendê-la porque V. Exa. diz a verdade. E eu diria mais: o problema não está no número de Juizes. O problema está no método utilizado de técnicos que avançam, que jogam para os Juizes, como nos países de Primeiro Mundo. E conhecemos muito os tribunais nos Estados Unidos. Falo de lá, mas não sou reacionário, pelo contrário. É porque já estive lá e já tive condições de examinar. As causas são apresentadas mais rapidamente, aqui são processos grandes. Não há quem leia, não há quem interprete. É uma confusão. Mesmo que se faça isso, é um acúmulo.

Posso compreender V. Exa. quando diz que também não é a hora, porque se enxuga de todos os lados. Com esse pacote, o Governo está tentando diminuir despesas, mas aí pergunto a V. Exa.: será que esse Presidente está certo em cortar as despesas que está cortando? Vou dizer a V. Exa. uma coisa, e guarde isso: não se pode gastar mais do que se ganha, diz o Presidente da República. Mas o Brasil, se quiser ser bem administrado, vai precisar de duas ou três vezes mais o quadro de funcionários públicos que tem, porque o País é muito grande. O que não temos é exatamente diligência nos trabalhos, a ponto de Vieira já amaldiçoar o Brasil antigamente. Ele comparava os tribunais a uma necessidade tão grande do povo de ter paz que ele dizia: o Brasil é amaldiçoado com os tribunais. A Bíblia nos mostra que os tribunais ficavam à porta das cidades para que, quando o cidadão chegasse, ele colocasse a sua causa e, ao sair, já tivesse o juízo dela. Havia Conselheiros e Juizes. No Brasil é diferente. As cidades é que ficam às portas dos tribunais. Lá os tribunais ficavam à porta das cidades. E ele chega a dizer o seguinte: "Deus, de diversas maneiras, fere os pobres e infieis; o Egito, com gafanhotos, e o Brasil, com bicharéis."

Na verdade, quero dizer que os bicharéis, os advogados e os Srs. Juizes e magistrados compõem uma classe, uma categoria importantíssima, lindíssima, necessária, e, diria mais, uma das vocações mais lindas da liberdade. Mas o fato é que talvez não seja a criação desse tribunal o que V. Exa. defende. Posso compreender V. Exa. também quando nos mostra e nos fala que, no mínimo, no momento, votar esse projeto seria um casuísmo. Poderíamos ser entendidos assim, como casuístas. V. Exa. falou sobre a instituição, sobre o bom nome do parlamento. Tenho a convicção absoluta de que os defensores e apoletas desse projeto têm, muitos, bom nome. São retos, são íntegros.

Entretanto, Excelência, como esse assunto é muito importante, como esse é o assunto do momento para esta Casa, eu já me coloco: sou contrário, porque já comparei as verdades e descobri que aquela que mais se aproxima da verdade absoluta, que é Deus, é a verdade do que o povo espera. Veja, Excelência, que o nosso Governador Itamar Franco deu um mínimo recado da beleza do seu caráter, da dignidade de seu caráter, crendo que esta Casa vai aprovar todos os projetos que dele vierem porque serão projetos de acordo com a vontade do povo. E esta Casa é uma Casa do povo. Ela negocia, mas negocia pelo povo e para o povo.

Como esse assunto é muito importante, acho que deveríamos discuti-lo com mais argumentação, com mais tempo, ouvindo mais teses. As antíteses são muito bonitas. Quem sabe eu não fico convencido, não é? Não me envergonho de mudar porque não me envergonho de pensar. Gostaria de voltar para V. Exa. a palavra. Se V. Exa. permitir, depois, pediria um aparte novamente, para pedir o encerramento da reunião, de plano. Mas passo a palavra a V. Exa.

A Deputada Maria José Hauelsen - Primeiramente, agradeço ao Deputado Raul Lima Neto, por suas palavras elogiosas. Mas quero dizer ao Deputado que não é o tempo nesta Casa que nos faz mais sábios ou mais entendidos do assunto ou dos problemas que temos que enfrentar aqui. Com certeza, a experiência é importante. Mas V. Exa., que é um leitor assíduo da Bíblia, que conhece bem sobretudo o Novo Testamento, está se lembrando de que Jesus disse que deu sabedoria aos pequenos, que deu sabedoria aos humildes. E muitas pessoas que chegam a esta Casa, mesmo que fiquem só em um mandato, são sábias, sabem o que é importante. Entretanto, outros podem até se aposentar aqui, podem ficar 30 anos ou mais e, às vezes, não levam a bagagem e a experiência de um que passou aqui apenas 4 anos. Essa sabedoria o senhor tem. Fico feliz vendo-o aqui entre nós e lamento a sua saída.

Quanto ao que disse o Deputado Ibrahim Jacob, que vai votar o projeto porque lá as contas estão paralisadas, acho que precisamos conversar com ele. O que está atravancando o exame de contas não é a falta de Conselheiros. O que falta, ainda, nesse Tribunal de Contas que está aí são Auditores e técnicos. Então, ele precisa perceber isso. Considero o Deputado Ibrahim Jacob uma das figuras dignas e respeitáveis desta Casa. Com certeza ele vai entender isso.

O Deputado Raul Lima Neto (Em aparte)* - Apenas um aparte, Deputada, porque posso ter deixado má impressão. Tenho pelo Deputado Ibrahim Jacob a mais alta estima.

A Deputada Maria José Hauelsen* - Acho que isso não deixou dúvida, Deputado. O seu pronunciamento não deixou dúvida para nós.

O Deputado Raul Lima Neto (Em aparte)* - Muito obrigado. Inclusive, no PDT, foi o único companheiro que ficou do meu lado quando eu era aliado por um partido.

A Deputada Maria José Hauelsen* - Tenho a certeza de que isso não foi dúvida para nenhum de nós. Nós conhecemos e convivemos com o Deputado Ibrahim Jacob e sabemos da sua retidão, mas pode ter faltado para ele essa explicação.

Tenho aqui dados levantados por nossa assessoria, que são importantes e mostram o custo que esse Tribunal de Contas dos Municípios poderá trazer para o Estado.

Acho importante que cada Deputado escute, faça uma avaliação, e que esses dados sejam divulgados. Concordo com V. Exa. Lamento que o Plenário esteja vazio.

Questões de Ordem

A Deputada Maria José Hauelsen - Peço ao Presidente que encerre, de plano, esta reunião, para que possamos continuar essa discussão, reservando o tempo que me resta para aprofundarmos no assunto.

O Deputado Sebastião Helvécio - Sra. Presidente, solicito a V.Exa. a recomposição do "quorum".

A Sra. Presidente (Deputada Maria Olívia) - É regimental. A Presidência vai determinar que seja feita a chamada para recomposição de "quorum". Com a palavra o Sr. Secretário, para proceder à chamada dos Deputados.

O Sr. Secretário (Deputado Ermano Batista) - (- Faz a chamada.)

A Sra. Presidente - Responderam à chamada 33 Deputados. Há, portanto, "quorum" para a continuação dos nossos trabalhos. Com a palavra, a Deputada Maria José Hauelsen.

A Deputada Maria José Hauelsen* - Sra. Presidente, Srs. Deputados, continuamos a argumentar sobre a necessidade de que esse projeto seja até arquivado.

Temos dados que mostram o absurdo e as despesas que traria esse novo Conselho se ele fosse criado. Quero acreditar no bom-senso da maioria dos Deputados desta Casa.

Gostaria de ler para os senhores alguns dados que nos foram passados pelo sindicato que acompanha o Tribunal de Contas. Vejam os senhores: serão, ou seriam, sete Conselheiros. Falo que seriam sete Conselheiros. A exigência para que essas pessoas cheguem ao Tribunal de Contas: que elas tenham entre 35 e 65 anos de idade.

Idoneidade, claro que é um dado indispensável. Notórios conhecimentos, aqui já fica para mim uma dúvida. Como é que vamos medir os notórios conhecimentos das pessoas? Como é que vamos avaliar esse notório saber? Mais ainda: que ele tenha dez anos em atividade, que exige os tais notórios conhecimentos. Como é que vamos saber? Indagando dos amigos, dos parentes? Essa é uma característica que vai depender da subjetividade, do interesse pessoal de cada um. Desses sete Conselheiros, dois serão escolhidos pelo Governador e cinco, pela Assembléia Legislativa. Aqui vamos ver que, além de a pessoa precisar ser amiga do rei, é bem determinado o corporativismo. Com certeza, no leilão que já foi feito pelo cargo, a maioria, senão a totalidade, deve ser de parlamentares. Então é o sistema corporativista. Aí foge aquela característica do notório saber. Ainda, vencimentos e vantagens do Conselheiro do Tribunal de Contas: R\$6.000,00, equiparados aos vencimentos dos Desembargadores. E eles se aposentam com cinco anos de exercício na função. Queria dizer que é outro problema sério. Aqui a idade deve ser entre 35 e 65. Quem entrar aos 60 anos, com mais cinco sai aposentado. Aí vamos dizer que já está na época de se aposentar mesmo. Mas

quem entrar com 35 anos, e ficar mais cinco no Tribunal de Contas, aposenta-se. O cargo é vitalício. E aí entra a fala do Sr. Presidente da República, com a qual não concordo. É um vagabundo a mais nesse Estado de Minas Gerais. Não concordo com a frase porque uma pessoa que começou a trabalhar muito cedo, e aqui quero lembrar os trabalhadores rurais, que nem sabem com que idade começaram a trabalhar, aos 50 anos está tão desgastado, tão arrasado, tão cansado, que deveria ter uma aposentadoria digna e não apenas um salário mínimo. E o que vemos nessa situação de aposentadoria. O Conselheiro pode se aposentar aos 40 anos. Um trabalhador rural, quando alcança a idade exigida pela lei atualmente, são tantos os papéis, tantos os carimbos, tantas as exigências, que ele não consegue chegar lá. Não está longe o dia em que o trabalhador rural, ao apresentar todos os papéis que a lei exige, vai ouvir aquele que os está examinando dizer-lhe: "Agora temos uma nova lei. Você terá de trazer aqui a sua bisavó, para falar que você precisa e pode se aposentar."

O Deputado Ermano Batista (Em aparte)*- Tenho a impressão que V. Exa. cometeu um equívoco ao dizer que, de acordo com a PEC, o Conselheiro fica autorizado a se aposentar aos 40 anos. Claro que V. Exa. se equivocou, porque longe deste Deputado, que lhe respeita sobremaneira, pensar que esse argumento foi intencional, com o intuito de passar para a imprensa essa interpretação. Veja a senhora que a questão dos cinco anos não é favor, é pena. No sistema atual, alguém faz um concurso público, sai e traz consigo o tempo de contribuição, e se aposenta, até com um ano apenas de trabalho, ao provar que tem 35 anos de contribuição. Essa exigência não é favor, é pena. Obriga o cidadão que ocupa este cargo a trabalhar, no mínimo, cinco anos. Mas ele não se aposenta com cinco anos de contribuição não, ele terá de provar trazendo de sua atividade, seja no serviço público ou na iniciativa privada, mais 30 anos de trabalho com contribuição, para fazer jus à aposentadoria. Se ele vier de lá com 34 anos de contribuição, ele vai ter de completar 39 anos, porque ele terá que exercer a atividade no mínimo cinco anos, para postular sua aposentadoria. Essa é a verdade. V. Exa. elaborou um equívoco, porque jamais pode-se pensar que foi um procedimento intencional.

A Deputada Maria José Hauelsen* - Gostaria de dizer ao Deputado Ermano Batista que não tivemos a intenção nem nos passou pela cabeça que isso foi colocado de maneira casuística. Entendemos o que é determinado pela lei, se ele entrar com 35 anos de contribuição, com mais 5 anos e com 40 anos ele pode aposentar-se. É isso que queremos dizer e foi isso, nada mais que isso que dissemos. Sei que ele teria de trazer o tempo de serviço. O que está bem claro para mim é que, pelo tempo de serviço e mais cinco anos, ele pode estar aposentado. Aí é que me lembrei da frase do Presidente, quando ele disse que se o trabalhador traz o tempo de serviço e tem 40, 42, 43 anos, ele pode se aposentar, mas, para o Presidente da República, ele é vagabundo. Foi isso que entendi do projeto. Não pensei que houve má intenção nessa questão.

O Deputado Raul Lima Neto (Em aparte) - Deputada, tenho absoluta convicção de que há no coração de cada Deputado, mesmo aqueles que são favoráveis a esse projeto, tenho consciência absoluta de que muitos Deputados são favoráveis por convicção, porque acham que realmente precisa-se de mais técnicos e mais Juizes. Gostaria de ouvi-los, como V. Exa. tem 9 minutos e 27 segundos ainda, é muito importante esse debate, porque é um debate sobre um assunto que vai levar esta Casa a juízo da sociedade. Pediria que V. Exa. segurasse o seu tempo para que fizéssemos uma recomposição de "quorum" porque, realmente, o número de Deputados aqui presentes não é suficiente.

A Deputada Maria José Hauelsen - Tudo bem, Sr. Deputado, eu só gostaria de acabar de analisar os pontos principais e depois pediremos recomposição de "quorum", mas esse assunto tem que ser debatido, esgotado, discutido, para que aqueles desta Casa que ainda tenham dúvida da nocividade desse projeto, mas que são éticos, mas que estão dispostos a entender, possam entender. A sociedade mineira também deve estar muito bem esclarecida sobre isso. Por isso, vou tentar terminar esse ponto aqui, pedindo o encerramento. Se não houver entendimento nesse ponto, vamos continuar discutindo.

Vejam agora outro ponto: " O Conselho utilizará as dependências físicas do Tribunal de Contas, por dez anos". Então, esse Conselho do Tribunal de Contas dos Municípios, que se pretende criar, não está preparado para começar a atuar. Vai haver, com certeza, uma sala para cada Conselheiro, mas aqueles que estão lá dentro vão ser os mesmos. Então o que vai acontecer? Não são os Conselheiros que viram páginas e páginas, folhas e folhas das prestações de contas dos Prefeitos, são esses funcionários, que serão os mesmos. O Conselheiro apenas referenda, passa a vista naquilo que já foi examinado, detalhado, visto com olhos de lince. Então, o serviço vai ficar embananado e atrasado do mesmo jeito porque, pelo menos por algum tempo, os Conselheiros vão utilizar os mesmos funcionários que lá estão. O Conselho vai utilizar os funcionários da chamada Diretoria Financeira e Orçamentária dos Municípios, do Tribunal de Contas, até que sejam criados e providos, por concurso, os cargos necessários.

Eu pergunto então: por que não se abre concurso para criar esses cargos necessários? É aí que o serviço está emperrado, estão faltando esses funcionários. Em cinco anos, os servidores do Tribunal de Contas fazem opção irretroatável pelo órgão a que desejam pertencer; se continuam no Tribunal que existe ou se vão para o Tribunal que se pretende criar.

Então, Srs. Deputados, está bem claro que não é a criação de sete cargos de Conselheiros que vai agilizar, que vai melhorar ou que vai favorecer essa prestação de contas, ou essa apuração. Sei que realmente é sério o problema. Há Prefeito que desvia verba do seu município, que não presta as devidas contas; sai da Prefeitura, fica quatro anos de molho, cuidando novamente de suas bases eleitorais; volta, é reeleito, e as contas antigas não foram examinadas. Isso não pode continuar.

Entendemos que a prestação de contas de cada ano tem de entrar e ser examinada imediatamente. Não podemos esperar que um Prefeito saia, fique quatro anos, volte e que aquelas contas antigas, nas quais há falhas, e há falcatruas, não sejam examinadas. Então, temos clareza disso. Acredito que os Srs. Deputados também tenham clareza disso.

Questões de Ordem

A Deputada Maria José Hauelsen - Sra. Presidente, o Deputado Raul Lima Neto lembrou bem e quero pedir, então, que seja encerrada de plano esta reunião, para que possamos continuar ou para que aqueles que se inscreveram depois de mim possam continuar também discutindo e clareando para todos essa situação.

O Deputado Ermano Batista - Recomposição de "quorum", Sra. Presidente.

A Sra. Presidente - É regimental. Esta Presidência vai determinar que seja feita a chamada para a recomposição do "quorum". Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder à chamada dos Deputados.

O Sr. Secretário (Deputado Ivo José) - (- Faz a chamada.)

A Sra. Presidente - Responderam à chamada 30 Deputados. Há "quorum" para a continuação dos nossos trabalhos. Com a palavra, o Deputado João Leite.

O Deputado João Leite* - Sra. Presidenta desta sessão, Deputada Maria Olívia, Srs. Deputados, Deputada Maria José Hauelsen, gostaria de tratar da questão da Proposta de Emenda à Constituição nº 48/97, do Deputado Ermano Batista, que dá nova redação ao art. 180 da Constituição do Estado, nova sistemática para apreciação das contas municipais.

Ela recebeu parecer da Comissão Especial pela aprovação, com as Emendas nºs 1 e 2, que a própria Comissão apresentou.

Srs. Deputados, a proposta apresentada pelo nobre Deputado Ermano Batista talvez pudesse ter recebido atenção, por parte desta Casa, quando foi apresentada em 1997, apesar de sabermos que o próprio Deputado Ermano Batista havia apresentado também em 1997, precisamente no dia 27 de fevereiro, a Proposta de Emenda à Constituição nº 31/97, para a criação de cargos de Conselheiro Adjunto do Tribunal de Contas.

É bom que o nobre Deputado esteja presente, para corrigir alguma falha que, porventura, possamos cometer, já que estamos levantando o histórico da pretensão do Deputado Ermano Batista.

Sua proposta procurava fugir até de uma decisão do Superior Tribunal Federal, que, no dia 5/3/97, declarou que os cargos de Auditor são de recrutamento limitado, ou seja, providos apenas mediante concurso público. O STF entendeu inconstitucional a criação de cargo de Conselheiro Adjunto com atribuições de Auditor. Tais decisões, de alguma forma, abortaram a Proposta de Emenda à Constituição nº 31/97.

Neste ano ainda, antes das eleições, a própria Proposta de Emenda à Constituição nº 48 tramitou na Assembléia, mas foi retirada de pauta. Agora, volta ela, de novo, à apreciação do Plenário da Assembléia, em 1º turno.

Entendo a preocupação do Deputado Ermano Batista com algo que é fundamental na democracia, a apreciação das contas do administrador e a urgência do julgamento dessas contas. A preocupação com a maneira como foram investidos os recursos públicos, eu até posso entender e vejo, na proposta, que a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do município e das entidades da administração indireta será exercida pela Câmara Municipal, que julgará as contas do Prefeito, após a apreciação do Conselho Estadual de Contas dos Municípios.

- Lê os arts. 1º ao 6º da Proposta de Emenda à Constituição nº 48/97, publicada na edição de 3/12/97.

O Deputado Raul Lima Neto (Em aparte)* - Gostaria, Deputado João Leite, de apartear-lo após a leitura de todo o projeto. É interessante como a gente aprende lendo, aprende ouvindo, aprende refletindo. Acho importante a leitura desse projeto para que possamos debatê-lo posteriormente e ouvir as teses de cada um dos companheiros.

Questões de Ordem

O Deputado Raul Lima Neto - Mas vejo que não há "quorum" para continuar ouvindo e peço à Sra. Presidente que faça a verificação de "quorum" e encerre esta reunião por falta de "quorum".

O Deputado Agostinho Patrús - Eu gostaria de fazer um apelo a V. Exa. Já que acabamos de fazer uma recomposição de "quorum" e estão presentes 30 Deputados, que pudéssemos continuar ouvindo o Deputado João Leite. Vamos perder tempo com a recomposição, e, já que ele tem o tempo, que possamos ouvir a explanação dele no prosseguimento da discussão deste projeto.

O Deputado Raul Lima Neto - Sra. Presidente, nós somos Deputados que cumprimos o princípio que rege esta Casa. De sorte que este Deputado, sabendo da importância desse projeto e de que havemos de responder a Deus por cada atitude que tivermos aqui, e não querendo tomar uma decisão errada, solicita que V. Exa. ou encerre, de plano, a reunião ou faça a recomposição de "quorum".

A Sra. Presidente - A Presidência vai determinar que seja feita a chamada para a recomposição do "quorum". Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder à chamada dos Deputados.

O Sr. Secretário - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente (Deputado Francisco Ramalho) - Responderam à chamada 32 Deputados. Portanto, há "quorum" para a continuação dos trabalhos. Continua com a palavra o Deputado João Leite.

O Deputado João Leite* - Obrigado, Sr. Presidente, Deputado Francisco Ramalho. Continuarei fazendo a leitura da proposta de emenda à Constituição.

- Continua a leitura da Proposta de Emenda à Constituição nº 48/97, até o art.10, publicada na edição de 3/12/97.

E aí temos a etapa da tramitação dessa proposta na Comissão Especial da Assembléia Legislativa, com o parecer que anteriormente já mencionamos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, por mais que queiramos entender a preocupação do nobre Deputado Ermano Batista, parece-nos que a proposta é inoportuna, por causa do momento aflitivo em que vive o Estado de Minas Gerais, o momento aflitivo em que vive o nosso País. A nossa preocupação, a preocupação de todo o País está colocada numa ordem mundial preocupante e temerosa. Caminhando pelas ruas, o que vemos no semblante das pessoas é uma expectativa enorme em relação a esse momento delicado que estamos vivendo. Não poderia, Sr. Presidente, a Assembléia faltar ao povo de Minas Gerais nesse momento de expectativa, quando vemos que o custo da máquina, em níveis Estadual e Federal, é muito alto para os empresários e para todos nós.

A Assembléia Legislativa de Minas Gerais, que tem demonstrado preocupação, por meio dos projetos que têm tramitado nesta Casa, apresentados pelos Deputados e Deputadas, têm trazido uma enorme contribuição para o Estado de Minas Gerais. Diante disso, estou convencido de que o Deputado Ermano Batista tem de retirar essa proposta porque ela vai na contramão do momento e da proposta da Assembléia Legislativa, dos Deputados desta Assembléia, que têm dado mostras de compromisso maior com a população do nosso Estado, que representamos aqui nesta Casa - população que, em sua maioria esmagadora, é carente e que já tem contribuído muito com o Estado de Minas Gerais.

O Deputado Miguel Martini (Em aparte) - Deputado João Leite, agradeço o aparte. Gostaria de aproveitar este momento, que é o de discussão, para discutir com V. Exa. e com os demais pares desta Casa alguns pontos sobre os quais, acredito, estamos todos de acordo, e outras questões que precisariam sofrer um avanço em sua discussão.

Alguns pontos sobre os quais estamos de acordo: o momento nacional, o momento que o Estado e os municípios vivem, é um momento de debilidade econômico-financeira; o momento é de redução de gastos e, ao mesmo tempo, de busca de uma maior eficiência no emprego dos recursos públicos; o momento é de transparência e de fiscalização. Se tinha dez, passo a ter oito, mas tenho as mesmas necessidades e até maiores. Preciso transformar esses oito, suprimindo as necessidades como se fossem os dez.

A alternativa que tenho é criatividade na administração, rigor na fiscalização, transparência para que a sociedade conheça os números e possa entender todas as dificuldades por que estamos passando.

Então, eu, Deputado Martini, não votarei nessa proposta se ela significar diminuição de um centavo que seja dos cofres públicos. Mas aí eu levanto a discussão. Se o papel da Assembléia Legislativa é legislar e fiscalizar, se o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais é o órgão responsável pela fiscalização, e nós estamos entendendo que há uma defasagem entre o que quis o legislador federal e a realidade que se apresenta, que é o Tribunal de Contas de Brasília, que tem uma estrutura parecida e o mesmo número de Conselheiros do Estado de Minas Gerais, com um orçamento de R\$13.000.000,00, e mais um orçamento de 853 municípios.

Sabemos o quanto some pelos ralos da corrupção nos municípios do Estado. A interrogação e o debate que gostaria de fazer é: será possível aprimorarmos a estrutura fiscalizadora de controle externo sem acrescentar um centavo de custo a mais do contribuinte? Eu penso que é possível. Perfeitamente possível. Primeiro, uma parte de toda a estrutura dos municípios, toda que está no Tribunal de Contas do Estado, pode perfeitamente atender a essa demanda. Como Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária por três anos, percebemos que a maior dificuldade que havia era a falta de uma estrutura capaz de exercer verdadeiramente uma fiscalização nos recursos públicos por parte do Estado. Se eu precisar de fiscalizar um órgão - e nós precisamos disso no IPSEMG, por exemplo -, levamos aproximadamente de três a oito meses para ter um parecer. Ora, se a palavra de ordem na sociedade, num momento de crise, é a criatividade, a eficiência e a eficácia. A eficiência, necessariamente, vai passar por controlar cada centavo que entra nos cofres dos municípios e do Estado para impedir que ele seja desviado. E sabemos que há quase uma cultura em que as facilidades ou a certeza da impunidade alimentam a corrupção. Essa discussão é cabível dentro dos cálculos que fiz sem aprofundar. Talvez pudéssemos, perfeitamente, com um pouco do recurso que existe na Assembléia Legislativa, com um pouco do que já existe no Tribunal de Contas do Estado, custear essa nova estrutura, que daria, com certeza, uma maior transparência, um maior controle por parte do Estado de Minas Gerais, por parte do novo Tribunal, sobre os municípios. Isso aumentaria consideravelmente a possibilidade de um controle maior nos recursos do Estado de Minas Gerais.

Então, a minha discussão é essa. Não votarei em nenhum projeto que acrescente despesa para os cofres públicos, mas acho perfeitamente possível, com muita criatividade e com um pouco de sacrifício de todos, inclusive desta Casa, com os mesmos recursos que temos hoje, criarmos uma estrutura mais eficaz para exercer esse controle. Se eu não for convencido disso, não votarei a favor. E esta Casa também não votará. Tenho certeza de que esta Casa também não votará porque não queremos acrescentar despesas, porque senão estaríamos na contramão da história. O momento é de crise, e responsabilizo o atual Presidente por ela, mas o fato é que ela existe. Precisamos aprofundar esta discussão, e até mesmo de suspender a tramitação desse projeto para fazer uma discussão nesse sentido. Aí, sim, o Estado ganharia na eficiência fiscalizadora, sem acrescentar despesa para este Estado.

O Deputado João Leite* - Agradeço o aparte do Deputado Miguel Martini, que vem contribuir com o que estamos fazendo, que é o próprio apelo para a retirada dessa proposta de

emenda. Consideramos que a proposta é válida, mas consideramos também que ela é inoportuna. O Estado agora não consegue, existe o comprometimento da arrecadação, da receita, com a folha de pagamentos, com vários gastos, com custeios. Não se consegue cumprir os compromissos. O art. 162 dessa proposta estabelece que os recursos correspondentes das dotações orçamentárias compreendidos os créditos suplementares especiais destinados aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e agora ao Conselho Estadual de Contas dos Municípios, ser-lhes-ão entregues em duodécimos, até o dia 20 de cada mês, na forma da lei complementar a que se refere ao art. 159, sob pena de crime de responsabilidade. Um Estado quase que inviável que aumenta a contribuição sobre os cheques em 90% em cima dessa população já sofrida, não podemos impor a esse contribuinte mais um custo, isso não é possível. Ressalvado tudo que foi dito pelo Deputado Miguel Martini com relação a eficiência e a fiscalização, concordamos, mas continuo considerando o momento inoportuno. É um custo altíssimo.

O Deputado Miguel Martini (Em aparte) - É um custo alto, mas que não acrescenta benefício algum. Vamos utilizar esse aparelho que temos, sem acrescentar despesas. Essa é a proposta.

O Deputado João Leite* - Se estão sendo criados cargos, como não gera despesas? É claro que vai representar mais despesas para este Estado já combalido.

O Deputado Miguel Martini (Em aparte) - Da forma como está pode haver despesas. O que estou propondo é uma discussão para eliminar esses gastos, ou seja, que os recursos existentes venham cobrir essas despesas. É perfeitamente possível. Se eu achar que fiscalização é dispêndio de recursos, vou perceber que o Estado de Minas Gerais - aliás a grande cobrança que se fez em todas as campanhas políticas, é que a máquina estatal tem de fiscalizar com eficiência para arrecadar mais. Se há uma fiscalização eficiente inibe-se a perda de recursos por corrupção. Então há um ganho maior. Se houver aumento de despesas, também sou contra. É possível fazer sem acrescentar gastos.

O Deputado João Leite* - Eu entendi, mas estamos discutindo com base no que está colocado. É uma proposta futura do Deputado Miguel Martini que vem corroborar nossa idéia de fazer um apelo de retirada dessa proposta ao Deputado Ermano Batista. Vou conceder aparte do Deputado Raul Lima Neto, mas gostaria de dizer que nosso País infelizmente terá de fazer cortes neste momento, em áreas que consideramos fundamentais. Um País que não cuida de suas crianças é um País sem futuro. O que foi proposto pela equipe econômica do Governo são cortes na área social, em investimentos na salvação de crianças, cortes na saúde. Como podemos, neste momento, no parlamento de Minas Gerais, trazer mais despesas para a nossa população, já que o nosso País está tendo de cortar gastos numa área que, para nós, é a fundamental, que é para salvar as nossas crianças?

Deputado Raul Lima Neto, que acompanha o meu pronunciamento com muita atenção, outro dia tive oportunidade de estar na antiga FEBEM, no Horto. Temos ali 150 crianças de 0 a 2 anos de idade, e o Estado é responsável por essas crianças. Temos alguns servidores, combativos servidores públicos, cuidando de 150 crianças de 0 a 2 anos, que têm de ser amamentadas. Um desses criativos servidores criou um berço flexível para que a criança sinta o embalo. Esse servidor passa e faz com que aquele berço balance para que a criança sinta de alguma maneira o carinho. São 150 crianças de 0 a 2 anos sendo amamentadas, sendo cuidadas. E temos mais 250 crianças de até 7 anos de idade. É aquele lugar cheio de crianças. Pois a proposta é de cortar recursos para essa área. É de cortar na carne.

O Estado de Minas Gerais, que apresenta um alto índice de trabalho infantil, crianças trabalhando em carvoarias, crianças trabalhando nas ruas de Belo Horizonte para tentar ajudar os pais, ajudar a garantir o sustento em casa. Os cortes serão nessa área. Como podemos pensar em gerar mais despesa para este Estado, Deputado Raul Lima Neto?

É impossível que a Assembléia Legislativa, neste momento, aceite a proposta do nobre Deputado Ermano Batista. O Deputado Miguel Martini faz uma negativa com a cabeça. Vamos pensar numa nova proposta, porque a expectativa que tenho é de que essa proposta seja retirada pelo Deputado Ermano Batista.

Os cortes de gastos deverão atingir a área social. De cerca dos R\$190.000.000,00 em gastos originalmente previstos, apenas R\$40.000.000,00 podem ser alterados pelo Governo. E R\$20.000.000,00 são para despesas com saúde, educação, reforma agrária e assistência social. "Com as medidas na área federal e mais os controles a serem impostos a Estados e municípios, o setor público deverá gastar, em 1999, R\$23.667.000.000,00 abaixo de suas receitas, não levando em conta os gastos com juros". O custo é muito alto e vai refletir nessas famílias que vemos cada dia despedaçadas. Por que temos 150 crianças sob a custódia do Estado no Horto, em Belo Horizonte? Onde estão a mãe e o pai dessa criança que está lá no Horto dependendo do Estado? Como é que vamos impor a este Estado mais esse custo?

É hora, Sr. Deputado Raul Lima Neto, lembrando que V. Exa. gosta sempre de lembrar desta tribuna que estamos vivendo o tempo das vacas magras, é hora de repartirmos. Vieram as vacas gordas; por algum tempo elas passearam por Minas Gerais. Agora é o tempo de vacas magras e é o tempo de repartir o que temos em celeiros, repartir com aquelas famílias que estão por aí despedaçadas e não têm condições nem de garantir a sobrevivência, a vida para os seus filhos.

Há quantas crianças abandonadas neste Estado? O nosso tempo de peregrinação buscando votos nos dá oportunidade de ver a carência do nosso Estado, as dificuldades que o nosso Estado vive. Como impormos ao nosso Estado mais esse gasto?

O Deputado Raul Lima Neto (Em aparte)* - Pelo contrário, Deputado João Leite, acho que V. Exa., quando discursa, fala com o coração, com simplicidade, fala convencendo.

A palavra persuasiva é aquela que é verdadeira. V. Exa. fala com muita brandura. Evidentemente, a palavra branda aumenta a persuasão. Fico impressionado com a importância do debate. Ele é importantíssimo. Conversava agora, Deputado João Leite, com o Deputado Alberto Pinto Coelho, que me procurou. Eu o via conversando e expondo a sua tese de defesa a respeito da subvenção social distribuída por esta Casa. Vejo que essas coisas precisam ser debatidas no microfone, porque esta Casa é o parlamento. O povo está ouvindo esta Casa. O povo quer ver esta Casa. Nós estamos sendo julgados, estamos sendo observados e estamos no limiar do ano 2000. As coisas estão mudando. Há uma promessa bíblica de mudança. Creio que o Brasil vai experimentar um avivamento, até porque o sofrimento por que esse povo está passando é consequência de uma administração vaidosa, prepotente, que só pensa em impostos, que só pensa em adequar ao pequeno e não em expandir e combater a corrupção, em examinar a si próprio e ver onde está o erro. V. Exa., com muita propriedade, fez uma comparação entre as crianças abandonadas, as crianças cujos benefícios serão cortados agora do orçamento por causa desse pacote que vem aí. Ao comparar, dizia que não é justo que façamos gastos internos agora.

Fiquei impressionado com a participação do companheiro, o irmão Miguel Martini. Gostaria de me dirigir ao Deputado Miguel Martini e pedir um pouco sua atenção. V. Exa. disse uma coisa preciosíssima, e eu gosto muito de ouvi-lo, pois somos irmãos. Disse: "Se - e colocou a conjunção - esse projeto criar qualquer gasto para o Estado, sou contra ele." V. Exa. já se posicionou como mais um aliado contra esse projeto, porque, evidentemente, ele demandará despesas. V. Exa. colocou uma proposta bonita, e penso que ela pode até ser feita em forma de emenda ou de um novo projeto. V. Exa. terá tempo para isso, pois foi reeleito. Veja bem, é evidente que o Brasil precisa de eficiência. É claro que as repartições e os Poderes precisam executar suas tarefas com eficiência, justiça e verdade. É também patente e notório para a população mineira e brasileira que o Tribunal de Contas anda a passos de tartaruga, que as causas, que o clamor do povo não é atendido, pois as causas não são julgadas e a corrupção continua impune neste País. Então, tem de haver alguma coisa dentro do Tribunal. Esse debate é importante, porque este Poder começa a cumprir um ministério que talvez ele nem saiba, mas é um ministério primário dele, que é exatamente fiscalizar, corrigir outros Poderes. Como o ferro com ferro se afia, assim é um Poder em relação a outro. Este Poder, agora, tem de olhar para dentro de si próprio, porque o Tribunal de Contas é uma extensão dele, mas também termina sendo um outro Poder, e começar a buscar onde está a falha. Seria na ausência ou na deficiência de mais sete Juizes? Mas isso vai demandar gastos para o Estado. Estamos numa recessão. Se bem que essa recessão é culpa da administração. Na verdade, essa é uma desculpa para se impingir imposto e mais imposto, quando, se se combatesse a corrupção, o nosso País teria condição, pelo que ele tem, de não estar em crise. Está - se aproveitando muito dessa crise internacional. Não está assim. As bolsas de valores lá fora estão subindo.

Volto a palavra ao Deputado João Leite, dizendo que me sinto muito honrado em apartear-lo e de ter, ao lado do interesse desta Casa, do interesse de todos os Deputados, o interesse do povo, um defensor, um apologista, que faz uma apologia simples, porém perfeita, reta e bonita.

Essa é uma demonstração de que esta Casa tem muito a dar para o Estado de Minas, e tenho certeza, Sr. Deputado, de que o Governador Itamar Franco fica muito honrado de saber que tem, na Casa, homens do quilate de V. Exa. Muito obrigado.

O Deputado João Leite* - Agradeço o aparte do Deputado Raul Lima Neto e gostaria de aproveitar o tempo que me resta na tribuna para continuar levando aos nobres pares a minha preocupação em relação ao aumento de gastos para o Estado de Minas Gerais. Os jornais de hoje trazem claramente todas as dificuldades que enfrentaremos.

Um analista diz que o desemprego vai aumentar. "A elevação de 90% na CPMF vai atingir toda a cadeia produtiva e afetar o preço final de venda dos produtos ao consumidor. Os efeitos de medida de ajuste fiscal, anunciada pelo Governo Federal, vão afetar diretamente o bolso da população de Minas Gerais e do nosso País."

Será que é apenas esse analista que diz que teremos desemprego? Não. Infelizmente, umas das maiores empresas de Minas, a FIAT, a montadora de Betim, que oferece emprego e contribuições à área social e faz com que a máquina administrativa possa ir adiante, parou a produção 11 vezes em 12 meses. Ela, agora, "concederá mais 10 dias de férias coletivas no próximo mês e pretende reduzir o quadro de funcionários diretos, que hoje é de 17 mil, para, no máximo, 15 mil até o fim do ano.

Vejam, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, a situação que estamos vivendo. Estou falando de Minas Gerais, mas, em São Paulo, a General Motors está também demitindo pessoas.

Gostaria de estar falando de uma situação mais amena, mas a realidade do nosso Estado é essa. O comércio está prevendo que as vendas serão menores a partir de agora. É desemprego também. É pouca contribuição, é pouca arrecadação para o Estado.

Está aqui no jornal que 10 mil empregados da construção pesada serão demitidos. O Presidente do SICEPOT-MG afirma que, dos 40 mil trabalhadores do setor, 10 mil deverão ser dispensados nos próximos 30 dias por causa da chuva, por causa do pacote. Por tudo isso, nobres Deputados, este é um momento completamente inadequado para pensarmos em aumentar os gastos para o Estado. É impossível pensarmos numa coisa dessas agora.

O jornal estampa, sem subterfúgios: "Impacto de até 6% na queda do comércio." É o que está previsto. É recessão, é desemprego, é um custo social alto, que tem que ser repartido. É impossível pensarmos, neste parlamento, em colocarmos um peso maior ainda na vida da população de Minas Gerais.

A carga tributária já é algo impensável para todos nós, mas ela cresce. A carga tributária cresce em 37%. É a previsão de crescimento da carga tributária. A elevação da alíquota da COFINS de 2% para 3% vai aumentar em 37% a carga tributária que incide diretamente sobre o faturamento bruto das empresas. Além da COFINS, as empresas pagam 0,65% do faturamento bruto como contribuição para o PIS. Se à COFINS e ao PIS for somado o impacto que a nova alíquota da CPMF terá no faturamento das empresas, o aumento total da carga tributária será de 41%, passando de 2,85% para 4,03%.

É impossível pensarmos, neste tempo de hoje, impor aos empresários de Minas Gerais, impor à população de Minas Gerais mais esse custo. É impossível pensarmos isso. É impossível pensarmos que este parlamento, que representa a população de Minas Gerais - seus empresários, seus servidores públicos e toda essa nossa população -, possa impor ainda mais esse custo, já que a nossa máquina custa muito.

Está colocado aqui. Temos uma receita no Estado de 470,8 bilhões, comprometida em quase 80% com a folha de pagamento. Só os aposentados representam um déficit mensal de 158,3 milhões. Servidores ativos, que são em número de 339.260, representam um custo mensal de 254,3 milhões, 59,9% da receita. Os inativos, 170 milhões, no total de 424 milhões. Este é o custo deste Estado com um déficit de 158,35 milhões mensais.

Onde vai caber mais esse custo para este Estado combalido, como é o Estado de Minas Gerais? Como esta Assembléia pode pensar em colocar mais um custo para este Estado? É impossível pensarmos nessa solução.

O Deputado Raul Lima Neto (Em aparte)* - Deputado João Leite, V. Exa. pode verificar que não há "quorum" suficiente. Gostaria que o Sr. Presidente fizesse a recomposição de "quorum" e, de plano, encerrasse a reunião. V. Exa. ainda tem 52 segundos para falar.

O Deputado João Leite* - Gostaria de solicitar ao Presidente que eu pudesse concluir e, depois, que encerrasse de plano a reunião, uma vez que não temos "quorum" para a continuação da discussão desse tema, que é tão importante para todos nós.

Gostaria de encerrar, Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, dizendo que o pacote sacrifica os servidores aposentados. O ajuste obriga os servidores aposentados a contribuírem para a Previdência Social. Veremos essa situação também. Como vamos impor a este Estado mais esse custo?

Questões de Ordem

O Sr. Presidente - Quero agradecer, Sr. Presidente, e solicitar que V. Exa. encerre de plano esta reunião, já que essa matéria interessa a toda a população de Minas Gerais, que está representada nas galerias, e à imprensa também, que acompanha os trabalhos. Esse tema é importante, e a população deve ter conhecimento dele. É bom que os Deputados que estão ausentes desta sessão plenária tenham oportunidade de discutir essa matéria tão importante. Muito obrigado.

O Deputado José Militão - Sr. Presidente, temos duas comissões funcionando. Portanto, com os companheiros nas comissões mais os Deputados que se encontram em Plenário, existe "quorum" para continuarmos a nossa discussão.

O Sr. Presidente - A Presidência vai determinar que seja feita a chamada para recomposição de "quorum". Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder à chamada dos Deputados.

O Sr. Secretário - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 39 Deputados. Portanto, há "quorum" para a continuação dos nossos trabalhos. Com a palavra, para discutir, o Deputado Raul Lima Neto.

O Deputado Raul Lima Neto* - Sr. Presidente Francisco Ramalho, Srs. Deputados, senhores da imprensa, senhores e senhoras, é o parlamento, e o parlamento age assim e precisa agir assim. É necessário que haja o debate, a discussão, a apresentação das idéias, a defesa de cada parlamentar, de seus representantes, de sua atitude, pelo fato de que nós estamos deixando um rastro. Estamos deixando um rastro que será analisado pelo Juiz dos Juizes, pelo justo Juiz, que é amoroso e severo ao mesmo tempo, que é justiça e fogo consumidor, aquele que um dia tomará conta de nossas atitudes. E um Deputado Estadual, um parlamentar, terá de dar contas a Deus, como qualquer outro parlamentar deste País ou do mundo, de suas ações. Nada escapa ao dia da prestação de contas.

Quando fui candidato pela primeira vez, fui escolhido por um grupo que achou que eu tinha vocação política. Esse grupo me iniciou na política, convencendo-me. Durante muito tempo, estive numa luta interna muito grande até decidir se entrava ou não. Primeiro, porque eu era ministro da palavra. Segundo, porque o peso da responsabilidade fazia-me temer e tremer. Isso porque, enquanto solteiro, presto contas de minha vida; quando me caso, presto contas a Deus de minha família, de meus filhos; quando sou um Deputado, Vereador ou Prefeito, vou prestar contas de minha comunidade, de meu ministério, de meu Estado, ao meu povo. E nós, às vezes, não analisamos. Sim, não analisamos, na maioria das vezes, porque ficamos cegos pelo viver, pela ação frenética desse parlamento. São tantas as coisas que nos chegam, tantas propostas, tanta negociação, e ficamos cegos e não entendemos que a nossa função é importantíssima. Em cada projeto que votamos direcionamos o destino do nosso semelhante.

Por isso, dediquei-me, durante os dois primeiros anos da minha estada aqui, aos projetos, especialmente aos da área do meio ambiente, porque sei que a natureza é um elemento vivo, que a terra retribui, que os rios ricos dão paz. Quando cuidamos do que é nosso, automaticamente, há uma lei natural que nos beneficia. Se fizermos uma coisa errada, a consequência vem naturalmente pelo espírito. E o espírito está aqui, como o ar, como o vento. Senhores, gostaria que os Deputados ouvissem isso, especialmente o Deputado Ermanno Batista, autor do projeto. Não estou aqui numa posição prepotente, presunçosa, vergonhosa e pensando que sou melhor e sei mais. Pelo contrário, está provado que não. Os senhores ganharam. Quero apenas colaborar. Depois de passar a noite examinando e ter ouvido uma pessoa chegada a mim, que age na área da informação, pude conjecturar sobre esse projeto. E olhando-o nos olhos, perguntei-lhe: por que você é contra esse projeto? Não me envergonho de mudar. Certa vez, na Câmara Municipal, defendi uma tese, e todos são testemunhas de que seria vitoriosa. Iriamos ganhar esmagadoramente. De repente, meu companheiro de debate convenceu-me. Eu disse: estou errado, estamos errados, retiro a minha posição e passo para a sua. Ele estava certo. Aquele que não se dobra, que não ouve, comete as piores loucuras nas suas atitudes. E um dos maiores exemplos de mudança, não sei se seria esse o termo, não sabemos analisar essa coisa profunda, porque entra na questão da teologia sistemática, é que parece que até Deus mudou um dia. E Deus é imutável. Certa vez, Deus disse a Moisés: "Moisés, arreda, afasta, não agüento mais esse povo. Eu sou santo, libertei esse povo com dez sinais maravilhosos, libertei-os do Egito, mas são todos rebeldes, prepotentes, presunçosos, vaidosos, idólatras, deixaram-me, seguiram seus próprios corações, seus próprios grupos, Datan, Coré e Abirão viraram corruptos." E ainda disse: "Moisés, eu não agüento, quem convive comigo sou eu mesmo, porque Deus é Deus. Eu darei curso à minha justiça e à minha ira. Destruirei esse povo todo e levantarei de ti um novo povo que me adore, que seja uma bênção para todas as nações, porque você é humilde." E Moisés falou com Deus: "Senhor, perdoa-me Senhor. Tu és Deus, quem sou eu?" Imagino o

diálogo de Moisés apenas para que eu possa compreender, porque toda a verdade é paralela. Deixe-me pôr a minha argumentação. E, então, Deus disse-lhe: "Fale, Moisés." E Moisés falou-lhe: "O que dirão as nações? Que o Senhor tirou-os do Egito para matá-los no deserto? Senhor, eu me comparo a eles. Só não sou pior porque o Senhor não deixa. É porque conheço a tua reta, a justiça, eu temo o Senhor. Mas, meu Deus, o Senhor me fez pastorear esse povo, me fez livre e me fez amar esse povo. Estou amando esse povo com os seus erros. Creio que esse povo pode mudar; se o Senhor não mudar, então, me mata com o povo. Incluo-me nele e risco o meu nome do livro da vida". E a Bíblia fala que Deus, comovido, disse a Moisés: "É por isso que és pastor!" E não eliminou o povo, pelo contrário, levantou daquele povo um da tribo de Judá, que foi o antecessor do Rei dos Reis, que nasceu um dia do Verbo que se fez carne e habitou entre nós, nascido de uma virgem, Jesus Cristo.

Senhores, Deus é imutável. Na verdade, Deus não muda, mas desce a uma situação de homem, a uma teofania, chamada na teologia para que possamos entender o que Deus espera de cada um de nós, que nós ouçamos. Deus nos tem dado, senhores parlamentares, lábios de eruditos, mas precisamos orar. Dá-nos, também, ouvidos de eruditos para que possamos ouvir como os eruditos. Porque quando nós ouvimos e quando aceitamos a verdade, convencemos pela verdade, mudamos de atitude. A Bíblia nos mostra que isso alegra o espírito de Deus. E a alegria de Deus é a força de uma nação. Posso compreender perfeitamente, senhores, só não compreendo às vezes quando vejo que um colega fica triste, com raiva de mim, quando fecha a cara ou me diz: você não foi eleito, por que está falando? Disse, então, não fui eleito, mas não perdi a dignidade, não perdi o caráter, não perdi a vocação, sou o Raul. O meu alvo não julgo haver alcançado. Claro que não! Mas uma coisa eu sei: esqueço-me das coisas que ficam para trás e olho para aquelas que estão diante de mim e prossigo para o alvo, para o prêmio da soberana vocação que Deus me deu em Cristo Jesus, seja aqui, seja lecionando, seja estudando, seja pastoreando, seja trabalhando. Sou a mesma pessoa que pode mudar convencido pela verdade, porque um dia a verdade me convenceu de que eu era um crápula no passado. Um dia, a verdade, mesmo quando todos me aplaudiam, me convenceu que eu era um perdido, um vaidoso, prepotente, mentiroso. E a mentira é um pecado contra o caráter de Deus. Não há mentira branca nem preta, mentira é mentira. Deus é a verdade. O caráter de Deus é a verdade. A palavra não é adjetivo, é substantivo. Eu sou a verdade, a verdade é Deus. E vi a situação em que me encontrava e, naquele momento, voltando-me para a verdade, experimentei a chamada conversão a Jesus Cristo, que foi a melhor coisa da minha vida.

Senhores, Deus me mandou para este parlamento e aqui conheci Deputados maravilhosos como o primeiro Presidente, Deputado Agostinho Patrús, e todos os outros. Cada um com seu estilo, com seu jeito, com sua defesa, que defendem crendo, pois são homens públicos. Falei com o Deputado Alberto Pinto Coelho que se ele demorasse mais, numa outra conversa, poderia até me convencer. E já estou me convencendo. Senhores, estou convencido de duas coisas. Estou convencido de que realmente o Tribunal de Contas do Estado precisa de uma revisão, de uma mudança, de um enxerto, porque o povo de Minas Gerais não agüenta mais o sofrimento imposto pela falta de justiça e do direito. Há pouco tempo a imprensa noticiou que um Prefeito foi julgado pelo Tribunal de Contas do Estado porque havia cometido atrocidades terríveis. Quanto à pessoa que usa a coisa pública e rouba, a Bíblia fala que a condenação dela vai ser muito pior, porque ela não pode estar a fê pública, a esperança daqueles que esperam nela e do próprio Deus que a elegeu. Fiquei a examinar: não, esta Casa tem o dever, a obrigação de intervir e tentar mudar, porque o povo vai mudar pelos seus representantes, e os seus representantes são os Deputados. E aí a Casa tenta até uma coisa que no futuro talvez vá dar certo. Confesso que preciso examinar mais e mais. Entretanto, senhores, estou convencido de que, no momento, na atual circunstância, tentar resolver o problema do Tribunal de Contas votando um projeto que nomeia mais sete Juizes, dos quais cinco são indicados pelo Presidente desta Casa - portanto, de seu grupo - e dois pelo Governador, pode causar à população, já sofrida pelo ceticismo, que é perverso, carrasco de um povo, a impressão terrível de que, no mínimo, esta Casa será julgada mais tarde como casuista, porque legislou em causa própria no momento impróprio aos olhos da sociedade, aos olhos da imprensa, que representa também a sociedade, mas no momento próprio para aqueles que vêm, neste projeto, uma válvula de escape, uma última hora para que ele possa participar, porque crê na vocação e crê na vocação de colegas que estão com eles. E aí, Deputada Maria José Hauelsen, discordo. Esta Casa realmente diploma quem nela exerce o ministério público, o ministério de Deputado, porque ele aprende por uma consequência natural de ser um produto de um órgão - e a função faz o órgão - cuja função é executar a fiscalização, é executar o poder da palavra, é contestar o que está errado, é defender o povo, o povo pobre, que, diga-se de passagem, está sofrendo muito nesses últimos dias com as medidas do Presidente da República. Ele disse que aumentaria os impostos, mas não do povo pobre, apenas a CPMF e a COFINS. E quem paga a CPMF não é o pobre.

Não é salário mínimo. E quem ganha salário mínimo é que recebe até aqui. Depósito em cheque, depósito em dinheiro está no Banco. Aumenta mais os impostos. Procura, sim, o Presidente. Acredito, Srs. Deputados, que o Presidente procura com grande aflição, porque acredito que em alguns momentos da vida tem de procurar isso, a solução para o povo. Só que ele não considera que, sem Deus, sem a verdade, sem Jesus, ele não pode fazer nada. "Sem mim nada podeis fazer".

E é por isso que os planos terminam oprimindo mais o povo. E como oprimem! Há uma cegueira quando não olhamos para a verdade, quando não olhamos para Deus, quando não olhamos para nós, para o ministério que ele nos deu. Quando não cremos, procuramos solução em diversas áreas e terminamos oprimindo o povo. É verdade. Grandes estadistas fizeram isso. Ele não enxerga, por exemplo, que o Brasil é um dos países mais ricos do mundo em minério e que as nossas pedras vão todas embora a preço de banana. Muito pior que preço de banana, porque é capaz de uma dúzia de bananas custar, aos olhos daqueles que não sabem sequer avaliar pedras, na Polícia Federal - e, coitados, não são culpados, porque não foram nem treinados -, mais caro do que um lote de esmeraldas que passa ali como lote qualquer de restolho. Ele não vê que o nosso povo, o povo brasileiro, é trabalhador. Temos o estigma de que somos um povo preguiçoso. Isso é lá na Suíça, lá nos Estados Unidos. É uma outra civilização. Aqui é Brasil. Vai lá para vocês verem.

Como antropólogo bíblico, eu tive de examinar o nosso povo e vi os fenômenos que aconteciam, principalmente com o pessoal de Valadares, que estava em Nova Jérsei. Eles trabalhavam até 16 horas por dia, produzindo mais do que o americano, porque ganhavam US\$10,00 por hora para cortar grama. Então ele cortava muito mais. Era um artista. Não vê que a solução estava na pequena empresa, nas agroindústrias, no cooperativismo. Não. Ele só vê a solução na opressão sobre o povo para poder oprimir mais, achatar mais. E o povo não agüenta. Será que somos governados por déspotas nacionais, por tiranos? Senhores, eu não casaria esse projeto com o pacote do Governo, porque na verdade não tem nada a ver.

O pacote do Governo é para extrair dinheiro do povo, para cobrir os rombos da corrupção do País, porque este é um País de rombo. Olhem a Previdência. Houve uma época em que fui atuário e estudei um pouco sobre isso. O INPS tinha mais dinheiro que a Argentina. Se você me der R\$130,00 por mês, isso é importante, inclusive para definir esse órgão de aposentadoria, a empresa está tão errada. O Deputado, na realidade, é vítima. Se você der R\$130,00 por mês para um atuário, que os aplique a 3% ao mês, ele tira 30% para ele e aplica apenas R\$100,00. No primeiro mês, você tem R\$103,00, no segundo mês, R\$209,00, no terceiro mês, ele tem R\$318,00, no quarto mês tem R\$418,00. No final de 180 meses, ele tem o equivalente a R\$701.000,00, tirando 30% para a administração. Porque o INSS está falido. Por causa da corrupção. Tivemos de engolir sapo. Na época que tiraram Collor de Melo por causa de sua aliança com PC Farias, eles tiraram, mas dos cinco que foram vendidos para votarem na reeleição, das denúncias de corrupção, desde a Amazônia, dos projetos internacionais, ninguém fala nada. O Brasil espera ansioso por uma solução. Solução que demora a chegar e que nos oprime pela vaidade, pela presunção, pela traição de um Presidente da República que entrou para o Governo prometendo quatro anos e fez um processo de reeleição. Não sou contra reeleição, mas, se ele fosse um homem digno, ele o faria, mas não para si próprio, porque isso é casuismo. Qualquer intelectual vê isso.

Nesse projeto eu espero ouvir a apologia dos favoráveis a ele. Espero debater, convencer ou ser convencido, ou na pior das hipóteses, votar no que creio, a despeito daqueles que procurei vencer. O que o projeto propõe? A criação de sete cargos no Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. E, se esta Casa isso propõe, é porque o Tribunal deixa brecha para isso. É demonstrar ao Estado de Minas Gerais que não está conseguindo cumprir com suas obrigações. E quando não cumpre com as obrigações, quem sofre é o povo inteiro. Não havendo justiça, a corrupção torna-se cultura e apodrece os povos. Agora mesmo conversava a respeito da subvenção social. Por que temos de esconder certos assuntos? Aqui é a Casa do povo, somos abertos.

Há colegas sérios que defendem com veemência que a subvenção deve ser distribuída pelo parlamentar porque ele é quem mais conhece a necessidade de seu povo. Ele está intrinsecamente ligado, como membro, ao corpo social a que pertence, seja o braço, seja o pé, seja a mão, ele vem de uma região, de um povo. Portanto, ele sabe mais. Ele seria, inclusive, um colaborador do Governador no sentido de canalizar as verbas a entidades que realmente precisam. Ele sabe que precisam porque ele é o representante do povo que o elegeu para, inclusive, observar isso. Por isso é que falei que quase você me convence.

Entretanto, há um outro segmento ao qual pertencço, por enquanto, que acha que a subvenção social não é uma prerrogativa do Poder Legislativo. Isso termina, sem que percebamos, nos castrando na maior de todas as vocações, que é a parlamentar. Deixamos agora de polarizar com a palavra, de fazer projetos, de instruir o próprio Executivo, pois ficamos, às vezes, presos a uma obrigação que temos. E que obrigação penosa é a de distribuir a subvenção social para entidades que, às vezes - você não sabe -, são desonestas!

Meu Deus! Nós, que temos a obrigação de fiscalizar os órgãos fiscalizadores, de fiscalizar as secretarias e ver se a distribuição é certa, é correta, é corrupta ou não, ficamos presos, porque também fazemos parte.

Meu filho, se você faz parte do meu corpo, você não pode me ver. Porque eu estou te vendo, mas você não está me vendo. Aliás, eu estou te vendo, mas eu não estou me vendo. Você não está se vendo. Você me vê, eu não me vejo, a não ser que seja um espelho. E este Poder só terá a capacidade de ver com clarividência, com cristalinas lentes, no momento em que desembaçarmos a nossa vista de uma coisa que não é função do parlamento.

Este parlamento já teve fama, grandes debates, grandes discussões, este parlamento já foi, inclusive, paradigma de discursos e de poesias. Neste parlamento, que eu julgo até melhor que os outros, porque temos aqui Deputados como todos os senhores, eu vejo o carisma, o carinho, a bondade, mas temos de nos livrar de algumas coisas que estão nos prejudicando. Se há uma coisa que pode nos prejudicar também, eu ainda creio, seria a votação deste projeto agora. Não sei, daqui a duas semanas, o povo esquece. Não é bem assim. Deus não esquece.

Agora, se a sua atitude foi uma atitude de fé, você não pecou; você acertou se você creu. Por isso não julgo os meus colegas, porque se o fizesse, estaria me condenando, porque é pela graça que me encontro de pé. Mas eu me julgo no direito de ser contrário e de continuar amigo.

Senhores, quantas vezes procuramos aprovar projetos importantes, como o projeto das estações rodoviárias. Era um projeto simples, passou pela Casa, foi aprovado no 1º e no 2º turnos, e, depois, o Palácio decide vetá-lo porque, realmente, o uso das instalações sanitárias pelos rodoviários, pelas estações rodoviárias, nos pontos de paradas de ônibus, permite um lucro altíssimo a algumas empresas que fazem "lobby" e que têm força sobre o Governo.

Senhores, e o povo? Temos um projeto em que procuramos negociar para aprová-lo. Ele é tão simples, está aí e virá na pauta. Ele permite que cada cidadão brasileiro, residente em Minas Gerais, possa montar a sua empresa de ônibus intermunicipal, desde que tenha no mínimo um ônibus novo, de reserva, para cada dois ônibus. Ora, isso vai causar confusão. Qual é a confusão, meu irmão? Isso é liberdade. Isso aconteceria em um país liberal, em um país democrático, em um país capitalista mesmo, porque nosso País não é capitalista, nosso País é opressor. Aqui não existe a liberdade de empresa, pois, se isso acontecesse, os terminais rodoviários particulares seriam livres, bonitos, os ônibus seriam confortáveis, com ar-condicionado e passagem barata.

Mas nós não votamos isso, porque existe o "lobby" do transporte coletivo, das Gontijos, das Itapemirins... O dono da Itapemirim disse em Brasília, num discurso bonito, orgulhosamente: "Eu sou um homem que me julgo um vencedor. Se eu colocar um ônibus atrás do outro, eu pego de Belo Horizonte a Brasília com a minha frota." Quem me disse isso foi um motorista dele, que trabalha há 27 anos e é pai de família. Eu o vi dirigindo um ônibus lá em Brasília. Eu perguntei a ele quanto ganhava. Meu Deus! O pobre coitado, ralando, ganha 600 e poucos reais por mês e é pai de não sei quantos filhos. Ele nunca pode sonhar em ter um carro, ele nunca pode sonhar em prosperar. Esse sonho é para outros, porque o meu País não me dá oportunidade, porque o Congresso, o parlamento, que é o Poder que decide, que define, que norteia uma nação está preso aos interesses de empresários. Você acha que eu não vou responder por isso?

Questão de Ordem

O Deputado João Leite - Deputado Raul Lima Neto, estou acompanhando atentamente a fala de V. Exa., que, como sempre, é com muito amor ao tratar das questões do povo de Minas Gerais. Mas volto a insistir, esse é um tema importante, tem a ver com toda a população de Minas Gerais, e vemos que poucos Deputados estão acompanhando a fala tão rica de V. Exa. Por isso, queria solicitar ao Presidente desta sessão, o nobre Deputado Francisco Ramalho, que encerrasse de plano esta reunião, já que não temos "quorum" para a continuidade dos trabalhos.

O Sr. Presidente - Tendo em vista a importância da matéria constante na pauta, a Presidência vai determinar que seja feita a chamada para a recomposição do "quorum". Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder à chamada dos Deputados.

O Sr. Secretário - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 33 Deputados. Há, portanto, "quorum" para a continuação dos trabalhos. Continua com a palavra o Deputado Raul Lima Neto.

O Deputado Raul Lima Neto* - Quem não tropeça no falar é sábio, e aquele que se cala é tido por sábio mesmo não sendo. De sorte que calar é melhor, mas o dever parlamentar faz-nos, muitas vezes, chatos porque falamos.

Apesar de o nosso grande companheiro, Deputado Adelmo Carneiro Leão, ter falado por apenas 15 minutos, ele vai se inscrever também, e acredito que todos os que estão enfileirados contrários a esse projeto serão como o sementeiro.

Vou explicar o que é ser sementeiro nesse caso: vão ser contrários e irão até o fim. Vão tentar obstruir, vão falar, vão tentar convencer ou serão convencidos até mesmo antes do tempo. É assim que a coisa funciona.

Jesus comparou o pregador ao sementeiro. Certa feita, ele disse que "saiu o que semeia a semear." Ora, pregar se faz com a boca e semear se faz com as mãos.

O que ele quis mostrar é que se as nossas ações, as nossas obras não antecederem a nossa defesa, a nossa tese, a nossa palavra, se o nosso comportamento não for o maior apologista de nossa palavra, nós perdemos o crédito para o universo profético. E nós consideramos o povo aqueles que nos analisam, porque isso faz parte do corpo social, tem de haver jornalistas. Pena que, às vezes, muitos presos. Se há uma coisa que desgraça uma nação é uma imprensa presa. Quando a imprensa fica compromissada, quando um jornalista está amarrado a um poder, a uma instituição e ele, torcendo a verdade, fica do lado da instituição, o pecado desse homem é severíssimo numa análise hamartiológica, porque ele lida com a palavra, com o "logos".

Não havendo profetas, quem lida com a palavra, os jornalistas, os Poderes podem se corromper. Precisamos ser policiados e nos policiarmos uns aos outros. Por isso, São Paulo, grande filósofo, disse: "Admoestando-vos uns aos outros no temor de Cristo". Não com um juízo cego, não com aleivosia, mas com transparência, com verdade, com humildade.

É nessa linha que eu creio que todos os parlamentares vão refletir e pensar nesse projeto. Já temos a palavra do Deputado Miguel Martini, que propôs um outro projeto, que refletiu, que examinou, que considerou a hora. Temos também a palavra do nobre Deputado João Leite, que não se posicionou radicalmente. É preciso examinar a questão. O problema existe e é grave. O Prefeito foi julgado pelo Tribunal, o Tribunal julgou, cassou, mas já havia dois ou quatro anos que ele tinha terminado o seu mandato, já se havia aposentado.

Essas coisas nos levam à dedução de que a justiça no Brasil, de que os Tribunais no Brasil, em especial, o Tribunal de Contas, precisam ser examinados. Bom seria se ele se examinasse.

Sonda, conhece-te a ti mesmo, homem. São Paulo fala: "Examine-se cada um a si mesmo". E, nesse exame, bom seria se o Tribunal começasse a ver, a ver mesmo, onde estão as falhas e a entender que a função de um Tribunal de Contas é seriíssima. Eu não queria ser Juiz. Se um Juiz de um Tribunal examinar bem, verá que o peso da responsabilidade sobre alguém que julga é tremendo, a nível hamartiológico, porque se ele absolver um culpado, se ele se conformar com a forma deformada, se ele tender, se ele fizer aceitação, o lugar no inferno é o mais quente de todos, é pior do que alguém que cometeu latrocínio. Porque o senhor teve uma posição. A quem muito tem muito lhe será cobrado. Os talentos que Deus nos deu, vamos por eles responder.

Conta-nos, certa feita, a verdadeira sabedoria que um homem recebeu do seu senhor cinco talentos, outro, dois, outro, um. Esse senhor se ausentou por um longo período e, quando retornou, chamou aqueles servos, administradores, e lhes perguntou o que fizeram com os talentos.

Um talento, naquela posição bíblica, equivale a mais ou menos 100 kg de ouro. Não é talento moeda. O talento referido ali é talento valor, talento com o qual se pode trabalhar. O que tinha cinco aplicou-os e os transformou em dez. O que tinha dois aplicou-os e os transformou em quatro. O que tinha um não aplicou. Ele pensou que o senhor dele era uma pessoa muito justa, muito boa; ele não absolve o culpado, não condena o inocente nem aceita hipocrisia, ele é transparente. Então vou enterrar porque, se eu enterrar, quando ele me pedir, tenho para dar. E eu sabia que o senhor era homem muito severo e justo e, então, temendo aplicar, enterrei o talento. Está aqui o seu talento. Servo mau! Era mais fácil.

Os talentos que temos, senhores, não podem ser enterrados por nenhum interesse particular, por nenhum interesse de grupo, por nenhum casuismo. Se isso acontecer será terrível, e podemos enterrar talentos como a palavra, a vocação política. Vocação política, nobre Deputado, que reconheço em V. Exa. Neste momento quero conceder o aparte ao Deputado Adelmo Carneiro Leão e dizer, Deputado, com muito carinho, que todos podemos falhar. Tenho observado que V. Exa. tem sido um protótipo, um arquétipo para qualquer Deputado, inclusive para mim. E é nessa continuação, forçado pelo Regimento Interno e pelo conhecimento que acabei de ter do nobre Procurador da Casa, de que o tempo continua, que pretendo falar, porque após a minha fala, aí, sim, será feita recomposição de "quorum", e nós ganhamos mais um pouco de tempo para reflexão. E quero fazer uma proposta. A proposta era para que parássemos e os autores desse projeto pudessem ter uma reunião para conversar abertamente, dizendo por que se é contra ou a favor. De repente você passa a entender que não é hora mesmo. Mas poderia ser um desperdício de oportunidade. Aí é uma argumentação séria. Não desperdiceis as oportunidades. Isso é bíblico. E se eu não for

para o Tribunal de Contas agora não vou nunca. Essa poderia ser uma argumentação transparente, digna de todo respeito, porque quem fala isso é transparente, se essa é sua atitude. Ou poderiam dizer: "Sou favorável a esse projeto porque tenho colegas que estão prejudicados, colegas que são everestes da política". Também é uma argumentação séria, respeitável, humana, cristã, digna de ser ouvida. Com todo o respeito, quem fala isso é transparente, é verossímil.

Mas, senhores, seria casuísmo. Há um instante em que precisamos nos oferecer, nos dar. "Aquele que perder a sua vida ganhá-la-á", disse Jesus.

Muitas vezes perdemos aqui uma oportunidade e ganhamos, logo à frente, outra muito maior, porque é o reconhecimento do povo. E, muito melhor, ganhamos a alegria de Deus, porque Deus existe e está aqui. Não é uma imagem ou um ídolo, mas ele está em toda parte ao mesmo tempo. É o ar? Não, Deus não é o ar, mas é como o ar, "pneuma-guia", Espírito Santo. Ele está em toda parte e ouve, pensa e diz que, a Ele, interessa muito mais uma atitude de justiça do que sacrifícios de montão. Interessa muito mais a Deus que você seja justo em um projeto seu do que você jejue até morrer. Porque melhor do que você gastar horas e horas com orações ou terços, a atitude de justiça é importante. Deus disse: "Eu me alegro na justiça". "Exercitar justiça e juízo é melhor do que sacrifício" (Isaías 58). Exercitar justiça e juízo: primeiro, justiça ao povo de Minas Gerais - o povo precisa de justiça. Ai compreendo também aqueles que estão do lado do projeto, porque analisaram que o povo não está sendo atendido por um tribunal que deveria atendê-lo, o que é um absurdo, é uma vergonha para a Nação brasileira. É preciso fazer algumas viagens lá fora e sondar de lá para ver especialmente, como quem examina politicamente. As igrejas batistas são muito vocacionadas para isso, haja vista que a Constituição americana é a réplica do Estatuto Batista. São quatro Presidentes batistas já, inclusive esse, o Clinton.

E, ao examinar, não à luz de uma denominação, mas das Escrituras, da Palavra, percebe-se que somos envergonhados pelo comportamento dos nossos juizes, porque as causas se arrastam por longos e longos anos. Ai, compreendo. Mas, eu diria aos senhores que, por uma questão de juízo, assim entendemos, esse projeto será interpretado, no mínimo, como casuístico, entendendo que o Tribunal de Contas precisa é de técnicos, de empenho, de tecnologia e de compreensão da extensão do seu ministério e entendendo que o próprio Tribunal de Contas deveria se pronunciar. Os Juizes do Tribunal de Contas e os Conselheiros deveriam se pronunciar dizendo se precisam ou não de mais Juizes. Porque, se precisam, têm de reconhecer que precisam. E, se não precisam, mas continuam como está o Tribunal, atrasados os julgamentos, as audiências e os veredictos, ou os Conselheiros estão cegos ou o povo está cego. Porque o povo está vendo, ou pelo menos acha que vê, as ações no Tribunal, sendo amontoadas. Existem quartos no Tribunal de Contas com pacotes de processos. Talvez saiam no ano de 2030 ou 2010, mas eles têm de julgá-los.

Onde está a falha? O Poder tem de detectar. Este Poder tem poder para isso. Então, vamos começar. E esse começo se iniciará exatamente numa reflexão mais ampla, num debate maior desse projeto, o qual não foi realizado. Temos ai Deputados, apoletas desse projeto, que poderiam falar. Falar ao menos à população de Minas Gerais.

Se alguém não quiser ouvir, eu terei prazer em ouvir quem queira provar, com sua argumentação, a atitude favorável a esse projeto.

Srs. Deputados, meus senhores, minhas senhoras, como é difícil às vezes falar ao coração do homem! Como somos às vezes duros, tardios para ouvir! Mas uma coisa eu sei: a qualquer momento que V. Exa. fizer uma reflexão do seu passado, de suas atitudes, de suas vocações, de suas posições, de suas defesas e ataques, julgando o motivo de cada uma delas, no momento em que se encontrar em erro e se arrepender e mudar de atitude, haverá um aplauso nos céus e bençãos em sua vida, porque o vaso continua sendo o mesmo, o espírito é que será diferente. O vaso continua sendo o parlamentar, o político, mas o espírito será o espírito da verdade e da justiça. E aquele que o adquire, que o conhece, que o compra - e pode ser comprado -, é feliz. O provérbio diz: "Vende tudo o que tens e compra a sabedoria". Mas comprar com o quê? Com dinheiro? Não, com atitudes, com renúncia de posições em que haja reconhecimento do erro. Se esta Casa, que tem 77 sentenças, 77 cabeças pensantes, começar a refletir sobre si própria, sobre o seu ministério, sobre cada projeto, o Brasil mudará, o Estado de Minas Gerais mudará, o Poder Legislativo será exaltado pelo povo, que também mudará. A fé e o progresso voltarão ao povo. O povo, com fé, vence qualquer situação. Aliás, está escrito na Bíblia que a fé é a vitória que vence o mundo. Não há crise que a ela resista. Mas, sem fé na verdade, somos moldados por uma fôrma que deforma, que faz de vencedores perdedores diante da justiça de Deus, pois a vaidade, a presunção, a mentira estarão presentes, mas que também faz de perdedores vencedores, pela humildade. Ainda que alguém julgue que esteja perdendo, pode estar ganhando se fizer uma boa reflexão. Srs. Deputados, posto que há apenas 3 minutos e 12 segundos para o final da reunião, ou da recomposição de "quorum", ou da votação, para a qual deverá haver número suficiente, concluo esta hora de obstrução, mas também de palavra. Levantei-me para obstruir aquilo que pode obstruir, na opinião popular, o reto juízo, o reconhecimento da grandeza do parlamento, desta Casa maior do Estado de Minas Gerais. É por isso que gasto, que jogo palavras, não delirando, mas sonhando que ela pode ser ouvida, que pode haver ressonância no coração de um dos senhores. Conseqüentemente, coloco-me junto aos senhores, porque faço parte deste corpo parlamentar e também estou pronto para ouvir, porque as palavras podem ressonar no meu coração, como muitas vezes já aconteceu. Peço, portanto, aos Deputados e companheiros que façam uma boa reflexão, que ponderem, porque temos mais tempo.

Nós temos a história nos cobrando uma mudança de atitude a respeito da justiça. Um país que é avivado passa por uma luz. Mas a luz tem um problema: ela mostra os erros; portanto, os homens amam mais as trevas do que a luz. Mas se houver uma mudança de atitude, se houver um arrependimento, uma confissão a Deus, e Deus é Deus, todos os erros serão desmanchados, e haverá uma nova vida, uma nova união, um novo ministério, um novo compromisso, agora casado com aquele que pode dar a vitória maior, que é a vida eterna. E a vitória será a condenação do pecado, que é a morte, e a verdade estará com todos os senhores. Mas, para isso, é necessário uma reflexão. E é refletindo, já de início, e compreendendo os senhores, companheiros Deputados, que neste momento termino a minha fala, solicitando aos senhores a compreensão de um Deputado que tem o dever e o direito de expor o seu ponto de vista e que crê, como os senhores, que todos os senhores são igualmente importantes para Deus, para a justiça e para a verdade e podem mudar de atitudes. Que Deus abençoe a todos. Muito obrigado por esta oportunidade que os senhores me deram e por ficarem aqui me ouvindo. Agradeço ao nobre Presidente, Deputado Francisco Ramalho, e a esta Casa e espero a rejeição deste projeto. Obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para discutir, o Deputado Miguel Martini.

O Deputado Miguel Martini - Sr. Presidente, Srs. Deputados, gostaria de, inicialmente, informar que não estou obstruindo a votação, mas sinto-me no direito e no dever de expor as minhas idéias. Acho fundamental fazer essa discussão, ainda que esteja equivocado. Devo dizer que me sinto absolutamente livre para falar o que penso, votar de acordo com o que penso, enfim, tomar uma postura totalmente independente.

Neste momento, todos nós reconhecemos a situação em que se encontram o País, o Estado de Minas Gerais e, também, todos os municípios. A sociedade brasileira tinha a expectativa desse pacote. A classe política brasileira tinha consciência de que estávamos na iminência de um segundo pacote. O primeiro foi desastroso, e o segundo também seria. E ainda assim, infelizmente, para o meu gosto, a sociedade optou por Fernando Henrique Cardoso, novamente em 1º turno.

Devo dizer que todos reconhecemos que alguma coisa tinha de ser feita agora, mas não nos esqueçamos de que isso poderia ter sido feito há quatro anos. Mas ai haveria o comprometimento da reeleição do imperador Fernando Henrique I. Por isto ele não tomou essas medidas antes: corria o risco de não se reeleger e de não manter o seu projeto pessoal, em detrimento do interesse do povo brasileiro. Todos nós reconhecemos que alguma coisa tinha que ser feita, mas sabemos que as medidas poderiam não ser tão amargas como são agora, se tivessem sido tomadas há quatro anos, pois já eram do conhecimento de toda a equipe do Governo. Volto a dizer que estaria comprometido o projeto de reeleição do imperador Fernando Henrique I.

Neste momento, é claro, não apenas dizemos que é uma crise internacional. Dizemos que a crise internacional é algo que não dependeu do País, mas sabemos que o Brasil poderia estar melhor preparado para enfrentá-la. E é exatamente baseado nesse raciocínio que quero desenvolver meu pensamento. Que há um momento de crise é claro, inequívoco. Não há a menor dúvida de que essa crise aponta para sacrifícios da sociedade. Quem não entender isso estará na contramão da história. E é com esse raciocínio que quero trabalhar. Deveríamos nos sacrificar um pouco, já que todos estão cortando na carne. Por que nós não nos sacrificamos um pouco? Por que não há um pouco de sacrifício da estrutura dos recursos destinados ao Tribunal de Contas e ao Poder Legislativo? Com esses recursos, humanos ou financeiros, podemos viabilizar uma estrutura mais eficiente, mais competente para a fiscalização da coisa pública, como é o caso agora do município, e também da estrutura do Estado de Minas Gerais. É essa discussão que podemos fazer. E não custará tanto se soubermos racionalizar a estrutura existente, se soubermos otimizar a aplicação dos recursos já destinados para a legislação e a fiscalização, que é o caso do Poder Legislativo, envolvendo o Tribunal de Contas. Claro que esta sociedade e este Poder não vão caminhar para o suicídio, neste momento em que se fala de sacrifício, se ainda impomos mais sacrifício à sociedade, sem darmos mais uma ponta de contribuição e colaboração. É possível isso? Claro que é possível. Já temos no Tribunal de Contas uma estrutura que cuida dos municípios. Se não cuidarão mais do município, claro que essa estrutura pode estar a serviço desse tribunal. E ai vão dizer que poderiam apenas aparelhar melhor o Tribunal de Contas. Não acredito que seria só isso. O Distrito Federal tem o mesmo número de Conselheiros que Minas Gerais. Minas Gerais tem 853 municípios, e o seu orçamento é de R\$13.000.000.000,00. Como é que posso achar que se Brasília é eficiente com sete, Minas Gerais, com toda essa estrutura, também o será? A menos que os nossos Conselheiros do Tribunal de Contas e toda a estrutura fossem extraordinários e pudessem se multiplicar. Dizem que quem faz todo o trabalho é a assessoria. Muito bem, mas alguém terá que julgar, alguém terá que examinar, ou vamos admitir que os Conselheiros vão fazer de qualquer jeito, ou não terão condições de fazê-lo? São 853 municípios. Assim, acho que essa discussão tem que ser feita, sim. Isso em nome da fiscalização. Principalmente num momento de crise, de dificuldades, em que precisamos otimizar a aplicação dos recursos. Se fecharmos os ralos, certamente sobrarão recursos para serem aplicados nas áreas fundamentais. Os senhores sabem, e nós sabemos. A certeza da impunidade é um incentivo à corrupção. É um incentivo a desvios dos rumos corretos. Eu sei, e os senhores sabem, que nos municípios, infelizmente, a Câmara Municipal, na maioria dos casos, não tem sido eficiente nem eficaz em seu papel fiscalizador. Sabemos como as coisas funcionam; lidamos com os políticos. Sabemos que quando o Prefeito faz a Maioria ele manda e desmanda, e tudo é aprovado. Assim, não posso confiar apenas na Câmara de Vereadores. Talvez, se criássemos um conselho municipal - mas isso não depende de nós -, não é competência nossa. Então,

pergunto-me e coloco para reflexão. Se evitássemos que o dinheiro público dos municípios e do Estado saísse pelos ralos não multiplicaríamos a eficiência e a eficácia do Estado e dos municípios? Tenho uma expectativa de que sim. Para termos mais sete Conselheiros, ainda que com seus gabinetes, gostaríamos. Vou conceder um aparte, mas deixe que eu conclua meu raciocínio. Acredito nessa possibilidade, sim, e só votarei esse projeto favorável com essa condição, fora disso não tenho condição nenhuma de votar apenas para aumentar despesas para o Estado. O que levanto neste momento é que precisamos fazer com que os Prefeitos tenham um órgão fiscalizador, que saibam que, no final de cada ano, suas contas serão examinadas, que não ficarão mofando por 10, 15 anos, e que, talvez, não sejam apreciadas. Acho que essa é uma das condições para forçar o Executivo Municipal a buscar uma administração mais honesta, mais séria, mais transparente. Sabemos que estamos avançando e precisamos avançar, muitas vezes com uma roupagem de bom governo, com muitas obras feitas a um custo 3 ou 4 vezes maior do que o real. Essa é uma forma de corrupção, e ninguém desaprova de um modo geral.

Se tenho um órgão de controle externo competente, eficiente e eficaz para inibir isso, mesmo que os recursos sejam escassos, que eles se multipliquem em benefício maior para a sociedade. Acho que é dentro dessa linha que devemos discutir. Se não for possível fazer uma redução de despesas, buscando a otimização dos recursos existentes, aí, sim, deveremos estar contra. Mas não posso me negar a discutir a possibilidade de buscar um controle maior para o bem da sociedade brasileira, no nosso caso, na sociedade mineira.

Gostaria de continuar a discussão. Estamos votando em 1º turno, há, ainda, o 2º turno e ainda teremos a lei complementar. Mas já que esse assunto veio à discussão, porque não discutirmos isso?

Reconhecemos que o Tribunal de Contas do Estado avançou, e muito, no seu aparelhamento, na informatização, na preparação de seus técnicos, mas sempre chegaremos num gargalo: teremos sempre sete Conselheiros para julgar as contas de todo o Estado de Minas Gerais, do Poder Executivo Estadual e também dos 853 municípios.

A Deputada Maria José Haueisen* - Deputado, acho interessante sua colocação quando V. Exa. fala da necessidade de discutir mais, de ter mais conhecimento. Os informes que passarei aqui, que são ainda poucos pela gravidade do problema, foram passados a nós pelo Sindicato de Trabalhadores do Tribunal de Contas.

V. Exa. falou na possibilidade de gastos de até R\$3.000.000,00 para que o novo Conselho do Tribunal de Contas funcione. A informação que temos aqui é que o atual Tribunal de Contas, com 2 mil servidores, números redondos, tem uma despesa de R\$100.000.000,00 por ano. O novo Tribunal de Contas, no mínimo, com 900 servidores, porque teria de ter uma estrutura que desse possibilidade de trabalho, custaria R\$45.000.000,00. O que estamos vendo? O que faz falta para que as contas sejam aprovadas não são Conselheiros, e sim técnicos e auditores. Temos vagas para quatro auditores. Cada Conselheiro tem um auditor, e apenas três auditores estão trabalhando, pois os outros se aposentaram; então, há espaço, há vaga para quatro auditores.

Mais ainda, o que propõe o atual projeto? Propõe que sejam aproveitadas as estruturas e os funcionários desse Tribunal de Contas que está aí. Então, que serão aproveitados os mesmos funcionários para fazer o mesmo trabalho, apenas que virão mais sete Conselheiros para garantir o espaço, e garantir uma vaga. Com certeza, ficarão lá, numa salinha reservada para eles, esperando que seja aberto concurso para esses 900 funcionários, no mínimo, mas para eles ainda não há estrutura física.

Deputado Miguel Martini, acredito na sua boa intenção, e é por isso que estou aqui, não perdendo tempo, mas ganhando tempo com o senhor. Acredito que os gastos com esse novo Tribunal de Contas não ficam apenas em R\$45.000.000,00. Hoje, além da estrutura física, vem toda parte de informatização, vem toda parte de mobiliário, justamente numa época em que se fala tanto na contenção de gastos.

O Deputado Miguel Martini - Deputada, dentro de seu raciocínio, digo que esse pessoal já existe, esse mobiliário já existe, esse espaço físico já existe, essas despesas já existem. Existindo ou não o novo Tribunal, essas despesas existem.

A Deputada Maria José Haueisen (Em aparte)* - Deputado, deixe-me concluir o meu aparte.

O Deputado Miguel Martini - Não estou admitindo a possibilidade de manter os gastos de R\$100.000.000,00 e arrumar mais R\$45.000.000,00 de despesas. Não estou fazendo esse raciocínio. Estou falando de ocupar um espaço que já temos, já existe o gasto.

Se esse espaço já está sendo utilizado para a prestação desse serviço, e uma outra estrutura vai prestar o mesmo serviço, essa estrutura acompanha...

A Deputada Maria José Haueisen (Em aparte)* - Um aparte, para que eu possa concluir. O que falta, Deputado, não são Conselheiros. Nós já falamos isso ainda há pouco...

O Deputado Miguel Martini - Isso é na visão de V. Exa. Eu acho...

A Deputada Maria José Haueisen (Em aparte)* - Não faltam Conselheiros, e sim técnicos e auditores. Então, que fosse aberto um concurso para os quatro Auditores. Isso já desafogava um pouco os trabalhos. Que fosse aberto concurso para os técnicos que estão fazendo falta. Então, nesse caso, os gastos não chegariam, de maneira nenhuma, aos 45 milhões. Se o que está fazendo falta lá é Auditor...

O Deputado Miguel Martini - Mas estaria acrescentando despesas...

A Deputada Maria José Haueisen (Em aparte)* - Só para concluir. Então, o que faltam são quatro Auditores, que são concursados, e funcionários técnicos para agilizarem o trabalho. Justamente agora, haverá tanta despesa e tanto sacrifício. Mais outra coisa, por que esta Casa guardou esse projeto desde o mês de abril, se não me falta a memória? Por que ela deixou passar as eleições, deixou passar tudo e hoje, quando a imprensa está tão ocupada com o pacote, vem votá-lo a toque de caixa? Não, Deputado, sejamos muito sérios no que estamos falando e fazendo. Sejamos bem conscientes daquilo que estamos querendo, porque o povo já está cansado. Agora não é tapar o sol com a peneira. Muito obrigada pelo aparte que me foi concedido. Devolvo-lhe a palavra.

Prorrogação da Reunião

O Sr. Presidente - Neste momento, a Presidência interrompe o Deputado Miguel Martini para anunciar a prorrogação desta reunião até às 14 horas. Continua com a palavra o Deputado Miguel Martini.

Deputado Miguel Martini - Quero dizer para a Deputada Maria José Haueisen que não compete a mim colocar ou retirar um projeto da pauta. Desde que ele foi colocado na primeira vez, continuo com mesma opinião e com o mesmo posicionamento. Se se vai discutir a hora em que ele entrou ou deixou de entrar, deve-se de cobrar de quem é responsável por isso. A mim cabe discuti-lo, quando ele é colocado em pauta.

Deixe-me desenvolver o meu raciocínio, depois eu concedo o aparte. Então, o que eu queria era dizer que nós não podemos, sob pena de trazeremos prejuízos para a própria sociedade, apenas olharmos o aspecto negativo e até mesmo...

Então, nós não podemos apenas nos fechar e dizer: "eu acho que é trem da alegria", eu acho que isso vai acrescentar despesas, não aceito discutir, vamos retirar esse projeto, não vamos pensar nisso, vamos mandar um requerimento pedindo que seja feito um concurso que aumenta mais três, e está resolvido o problema". Penso que não é assim, se sabemos que há uma necessidade. Então, penso que temos de buscar uma opção. Se eu não tenho uma opção, então vou discutir para ver se eu melhoro a que está colocada. Eu não posso é fazer de conta que todos os Prefeitos são homens santos, puros e honestos; que as administrações municipais são uma beleza de transparência, que há eficiência do Tribunal, da forma como ele está, com todo o esforço de informatização e de competência dos técnicos, que é suficiente; pois sabemos que há contas de 10 e 15 anos que ainda não foram apreciadas. E, quando elas são apreciadas, faz-se o julgamento, entra-se com um recurso e há a necessidade de um novo julgamento. Eu não posso fazer de conta que, quando o legislador federal determinou que seriam apenas sete Conselheiros, ele contasse que poderiam multiplicar-se o número de municípios. Se eu considerar que o Distrito Federal ou o Acre, um Estado pequeno, têm uma estrutura de sete Conselheiros e que Minas Gerais, com o tamanho que tem...

O Estado de Goiás, por exemplo, acabou com o Tribunal, mas recriou-o novamente. No Rio, existe o Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro; em São Paulo, existe o Tribunal de Contas do Município de São Paulo. E por quê? Porque se descobriu a necessidade de sua criação, considerando-se o tamanho do município e o volume de trabalho a ser realizado. Ora, o orçamento do Município de São Paulo é maior que o da maioria dos Estados da Federação.

O que se buscou com a criação dos Tribunais de Contas municipais? Buscou-se uma forma melhor de se fazer o controle externo.

Quando se fala de risco e de possibilidades, surge outro aspecto a ser considerado. É claro que só o fato de existir um fator inibidor já impedirá que as administrações públicas municipais e estaduais se desviem do rumo correto.

A verdade é que talvez, para mim, isso esteja muito claro, pelo fato de eu haver sentido na carne a vontade de fazer uma grande fiscalização no Estado de Minas Gerais e de não ter conseguido realizá-la como gostaria. Tive dificuldades, e muitas. Precisava de respaldo do Tribunal de Contas. Mais à frente, contei com a boa-vontade do seu Presidente e consegui avançar bastante, mas ainda não a contento.

Fomos fazer a fiscalização em diversas obras, "in loco". Fiscalização é isso: é ir ao local e verificar o que pode ensejar uma auditoria, mas pouco conseguimos.

Temos que reconhecer que esta Assembléia Legislativa, com toda a competência de seus técnicos, não consegue fazer uma eficiente fiscalização do aparelho estatal.

A palavra de ordem deve ser sacrifício, sim. Não dá para acrescentar um centavo de gasto mais, não dá para exigir mais nada, mas com o que temos é possível criar uma estrutura mais eficiente de controle externo.

O Deputado Ermano Batista (Em aparte)* - Nobre e conspícuo parlamentar, Deputado Miguel Martini, o discurso de V. Exa. exala sabedoria e racionalidade. Qualquer pessoa que o ouça com o espírito desarmado aprende muito.

V. Exa. traz a discussão para o campo das idéias, mas, lamentavelmente, quando se discute a idéia, aqueles que não têm o que mostrar apelam para o sentimento, e, muitas vezes, para sentimentos tortos, viciados pelo uso costumeiro do exercício da oposição.

V. Exa. faz excelentes colocações, quando parte para a discussão do impacto financeiro. O impacto é positivo, altamente positivo, porque representa a abertura de uma torneira, que vai pingar algumas gotas, mas pode fechar outra torneira, que entorna recursos substanciais.

Infelizmente, a Oposição tenta passar a idéia da criação de um "trem da alegria". Acho um absurdo procedimento dessa natureza. O que está em julgamento é a criação de um tribunal para julgar.

De que adiantaria a Belo Horizonte, com suas 100 ou 150 varas, com um número enorme de oficiais, com processos tramitando, chegar ao fim sem o julgador?

O Tribunal precisa sair de sua condição de órgão fiscalizador e punidor. Ao erário público não interessa punir ninguém, ou melhor, interessa, mas não há vantagem nenhuma em punir alguém porque desviou recurso, seja por incompetência ou por falta de caráter. O que interessa é evitar que esses recursos sejam desviados e fazer com que sejam utilizados para o bem da população.

O Tribunal precisa sair dessa sua condição e passar para a posição de órgão orientador. Quantos administradores públicos continuam participando do processo eleitoral, quando, na verdade, deveriam estar afastados por incompetência ou por falta de condição moral. Mas é exatamente por falta de julgamento do trabalho executado por eles inadequadamente. Continuam na vida pública e isso precisa acabar. Mas existem também aqueles outros, que querem agir bem, querem proceder corretamente, mas não puderam freqüentar bancos de escolas, não puderam freqüentar seminários e não podem vir, dada a distância, lá do extremo norte, do extremo nordeste ou do extremo sul ou sudoeste para freqüentar as salas dos tribunais e são vítimas de firmas organizadas aqui da Capital, que os levam a proceder de maneira errada e, assim, têm as suas contas lesadas, rejeitadas, mas, da sua parte, agiram com a melhor das intenções.

Deputado Miguel Martini, parabênize V. Exa. por compreender a idéia, por compreender que realmente há a necessidade e a abertura pequena que se propõe tem o condão de fechar uma torneira enorme. Economizar recursos públicos é agir dessa maneira, é proceder assim, é evitar que o erário seja lesado continuamente como vem ocorrendo no mundo administrativo dos dias modernos.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão (Em aparte) - Serei breve, até porque desejo fazer uma proposta a V. Exa. diante do que foi colocado aqui. Divergências, polêmicas ainda não resolvidas. Acho que a sua linha de raciocínio é muito interessante quando questiona o que é melhor para o Estado do ponto de vista da prevenção, para que os recursos públicos não sejam desperdiçados, desviados e aplicados de maneira indevida.

Qual a melhor solução para esses problemas? É a criação do Tribunal, a criação de uma outra estrutura capaz de fiscalizar melhor e de contemplar melhor as ações governamentais para que esses recursos possam ser colocados a serviço dos interesses coletivos.

Dentro dessa linha, o meu entendimento é que não dá para vencer uma polêmica dessa dimensão, votando um projeto dessa natureza, hoje. Estou vendo a insistência da Assembléia Legislativa em votar esse projeto agora, porque, na realidade, nem todos os interesses em jogo estão suficientemente esclarecidos, o que constitui uma grande polêmica.

Se de um lado existe a manifestação do desejo e a sinalização de que esse Tribunal possa resolver a situação, por outro lado, também com a mesma consistência, há a preocupação de que isso não signifique nada mais do que uma estrutura para atender a interesses particulares.

Gostaria de propor a V. Exa. que nós acordássemos, na Assembléia Legislativa, que essa questão do controle de contas e da fiscalização do Estado, antes da votação desse projeto, fosse exaustivamente analisada. Temos condições para isso. Só depois votaríamos um projeto melhor, para que os recursos públicos fossem utilizados na lógica do interesse coletivo, do desenvolvimento do Estado.

Gostaria muito que a linha de trabalho defendida neste momento fosse a da análise exaustiva do que é melhor para o Estado de Minas Gerais. Depois, votaríamos.

O Deputado Miguel Martini - Considero a proposta interessante e acho que existem diversas maneiras de se operacionalizar isso. Primeiro, porque estamos votando em 1º turno - a proposta terá que ser votada em 2º turno e voltará à Comissão para análise. Segundo, porque teremos ainda a lei complementar, que terá de ser votada aqui também, em 1º e 2º turnos, terá de ser sancionada e voltará a esta Assembléia. Acho que começamos a falar uma linguagem que pode avançar no sentido de se discutir em idéias e aprimoramento. Estou, de público, reafirmando que não aceito votar, não votarei e estarei contra se isso significar mais problemas para o Estado de Minas Gerais, para os cofres públicos. Acho que é perfeitamente possível otimizar os recursos já existentes. Se não fizermos nada, serão gastos dessa maneira.

Não aceito que não se discuta a idéia e que se diga apenas que é trem da alegria, porque há coisas positivas. Pessoalmente, tive a oportunidade de conversar com V. Exa. desde a primeira vez, dizendo de alguns pontos que achava que deveriam ser considerados. Partiríamos de alguns princípios e trabalharíamos com eles. Melhor seria alguém não aparecer no Plenário para votar, alguém dizer que vota e não vota, se esconder. Sabemos que todos esses artifícios são possíveis, mas acho que não é esse o nosso papel. O nosso papel é enfrentar. Não temos que ter medo de enfrentar a verdade. As convicções são de cada um, e, na medida em que cada um as expõe, não pode ser condenado e nem aplaudido por isso, pode apenas expor, e que cada um faça o seu julgamento.

Acho que temos de discutir, sim. Vou expor minhas idéias, como estou expondo, com clareza. E admito que parto de alguns pontos dos quais não abro mão. Quer dizer, isso não é possível num momento de sacrifício. Até mesmo como Presidente da UNALE tenho esse dever e esse compromisso de fortalecimento do Poder Legislativo. Seria um desastre para o Poder Legislativo, na ótica do seu fortalecimento, que todos se sacrificassem e viessemos aqui criar alguma coisa para aumentar ainda mais esse sacrifício, na contramão da história. Seria um grande prejuízo para a própria democracia, para o Poder Legislativo. E o que queremos é o contrário, queremos fortalecer este Poder. E, para isso, precisamos de mecanismos de fiscalização, porque essa é uma missão nossa, de parlamentares do Estado de Minas Gerais. É nessa linha que quero discutir, e acho que não podemos nos furtar a essa discussão. Acho errado apenas dizer demagogicamente que é só porque isso agrada ou desagrada. Se a minha proposta for derrotada, paciência, mas tenho uma proposta porque acho que temos que caminhar baseados nessa lógica.

Como bem disse o Deputado Ermano Batista, temos que avaliar o que é gasto. Se disser que tenho R\$10.000.000,00 aplicados na saúde, não posso considerar isso como gasto. Isso, para mim, é investimento. Então, depende desse conceito. Se vou evitar que milhões sejam desperdiçados, sejam roubados, qualquer investimento é lucro. Mas tenho que procurar uma otimização da aplicação desse recurso público, porque é assim que está determinando o momento atual.

Antes de fazer esse debate, só quero dizer o seguinte: uma das crises que estamos vivendo hoje é o problema da Previdência. E sabemos que o grave problema da Previdência foi o desvio de recursos públicos, foi a roubalheira dos recursos públicos destinados à Previdência. Havia um bolo muito grande, que não seria totalmente gasto, e alguém achou um jeito de meter a mão aqui e ali.

Se tivesse uma estrutura de fiscalização que impedisse isso, denunciaria e não precisaria fazer esse sacrifício que faço agora. Quantas estradas foram feitas por um valor quatro ou cinco vezes maior? Onde está a economicidade, além da honestidade? Esse princípio tem que ser observado.

Então, não temos que ter medo ou que estar contra a princípio. Qualquer estrutura que dê transparência e maior fiscalização é extremamente positiva. Sabemos que o nosso País ainda não é o melhor, em termos de corrupção. Melhoramos bastante, mas ainda ocupamos um lugar que, tristemente, não é dos melhores. Poderíamos estar, de acordo com uma classificação feita recentemente, muito mais bem colocados do que estamos hoje. E é desta maneira que conseguimos: conscientizando a sociedade, colocando aparelhos e mecanismos de controle que venham a inibir esses desmandos todos.

Mas, se não avançarmos nisso, com três ou quatro Auditores somente, acho que haverá como resolver o problema.

O Deputado Raul Lima Neto (Em aparte)* - Ouvi com atenção, Deputado. Acho que este debate é muito importante. O senhor ainda terá 20 ou 30 minutos pela frente. Mas o debate é importante porque nos leva a entender o projeto. Tenho a convicção absoluta de que muitos dos que estão aqui não o entendiam, mas com estas exposições, vamos entendê-lo melhor. Veja bem: o Deputado Ermano Batista disse uma coisa importante. É verdade. Quanto é que se gasta? Vamos supor que se irá gastar mais "x". Quis dizer isto: vamos supor que se gaste "x". Mas vocês não acham que a corrupção oriunda da falta de apuração dos processos municipais são milhares? Gasta-se 10 vezes x ou "x" elevado a 10. Então, há uma hora que a despesa compensa. Nisso V. Exa. errou, porque, se o Tribunal realmente funcionasse, valeria a pena. Agora, como V. Exa...

O Deputado Miguel Martini - V. Exa. disse que errei ou acertei?

O Deputado Raul Lima Neto (Em aparte)* - Não. V. Exa. acertou, mas, veja bem, só errou em uma coisa: "Se despende qualquer coisa, voto contra". Sou contra, mas vou falar, primeiro, do ponto de vista do Deputado Ermano Batista.

O Deputado Miguel Martini - Porque estou convencido de que é possível sem...

O Deputado Raul Lima Neto (Em aparte)* - Mas o projeto me convenceu. O projeto diz isso. Se votarmos esse projeto, em 1º turno, como está agora, diz que não haverá despesas para o Estado, mas que os recursos serão do próprio orçamento do Tribunal de Contas do Estado? Não.

Mas, veja bem, o Deputado Ermano Batista apresentou um novo problema. Disse o seguinte - talvez não tenha percebido: vai gastar-se, mas quanto se vai gastar no Tribunal de Contas do Município? "X". E, quanto se gasta, hoje, como consequência da corrupção oriunda da impunidade e da falta de julgamento para esses processos que estão lá há dezenas de anos? Gasta-se 10 vezes "x". Então, o "x" compensaria? Claro, o Estado estaria ganhando 9x. Entendeu? Então, nisso aí, o Deputado Ermano Batista está certo.

Entretanto, o que estamos questionando agora é se a nomeação ou a indicação de sete Juizes será a solução para o que está aí. Vou lhe fazer um relato. Foi contado em meu gabinete...

O Deputado Miguel Martini - V. Exa. tem 2 minutos. Em 2 minutos, retomo a palavra.

O Deputado Raul Lima Neto (Em aparte)* - V. Exa. pode retomar minha palavra no meio do discurso, e falarei depois, mas o povo vai perguntar.

Veja bem: certa vez, em meu gabinete, diante de dois jornalistas, um deles amigo meu, chamado José Clóvis, e de mais algumas pessoas, chegou um Auditor do Tribunal de Contas, um ex-Auditor, uma das pessoas mais competentes que conheço.

Ele dizia assim: estou horrorizado, porque, como Auditor do Tribunal de Contas, fui a um município fazer averiguação de uma suspeição de corrupção do Prefeito. E me deu o nome do município, mas não estou me lembrando do nome. Parece-me que é no Oeste de Minas. E ele foi com uma equipe do Tribunal de Contas à fazenda do Prefeito, quando lhe perguntou onde estavam os R\$500.000,00. E o Prefeito lhe disse: "Olhe, estão aqui. Venha cá. Estão aqui na plantação de algodão, nas máquinas, na piscina". Como o Auditor era crente, disse-lhe que ia denunciá-lo por aquilo. O Prefeito então pegou um revólver e atirou no carro do Tribunal de Contas. Então, esse auditor se dirigiu à Polícia Federal e fez a denúncia. Depois, um Deputado chamado Pedro Leopoldo, se não me engano; não: é Leopoldo Bessone, esteve no Tribunal e, apesar do relatório estar pronto, o Presidente do Tribunal disse-lhe que não poderia fazer aquilo no momento e que ele tinha de entender. Será que o compromisso do Tribunal, muito ligado aos poderes políticos, não termina sendo um conluio que o invalida, não lhe permitindo ter um pouco mais de independência? É uma questão a ser levantada. A situação está aí. O povo brasileiro já não agüenta e clama por justiça. Se esse Tribunal tem condição de, diligentemente, atender às necessidades de justiça do povo mineiro e não o faz, o acréscimo de mais um tribunal não seria a solução, mas um problema a mais.

O Deputado Miguel Martini - Para concluir meu raciocínio, acho que a sugestão do Deputado Adelmo é pertinente, é válida. Caminho também com essa proposta, mas temos de encontrar a melhor maneira. Há o segundo turno, há a lei complementar, há a comissão. Da forma como está, sem as modificações, também não voto, mas não descarto essa discussão neste momento, porque estou convencido de que é preciso criarmos uma melhor estrutura de controle externo e que é possível, com os recursos existentes, criá-la sem acrescentar despesas para os cofres do Estado de Minas Gerais. Muito obrigado.

Questão de Ordem

O Deputado João Leite - Solicito a essa Presidência que encerre esta reunião, já que não temos continuação dos trabalhos.

O Sr. Presidente - Tendo em vista a importância da matéria constante na pauta, a Presidência vai determinar que seja feita a chamada para a recomposição de "quorum". Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder à chamada dos Deputados.

O Sr. Secretário - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 30 Deputados. Portanto, há "quorum" para a continuação dos trabalhos. Com a palavra, para discutir, o Deputado Ivo José.

O Deputado Ivo José - Sr. Presidente, Srs. Deputados, pessoas presentes às galerias, no início da discussão da PEC nº 48/97, a nossa Bancada, por meio do companheiro Adelmo Carneiro Leão, apresentou alguns requerimentos. Pensamos ser oportuno retomar a apresentação deles, porque entendemos que os requerimentos foram apresentados com uma justificativa plausível. O importante é que não os esqueçamos.

Um deles, que pede o adiamento da votação dessa discussão, que foi inclusive confirmado agora, no momento do aparte do Deputado Adelmo Carneiro Leão à fala do Deputado Miguel Martini, mostra que questões anteriores a essa proposta de emenda à Constituição persistem. Por exemplo, há a questão do Estado como um todo, a questão das Prefeituras que vivem com a queda de receita do Estado e dos municípios. Essas questões justificam o adiamento, até para que os entendimentos possam acontecer. Os entendimentos que porventura acontecerem nas discussões fora do Plenário podem justificar ou não a tramitação.

Em outro requerimento da nossa Bancada, encaminhado pelo Deputado Adelmo Carneiro Leão, solicitam-se informações sobre o impacto financeiro nos cofres do Estado, quando de uma eventual aplicação dessa PEC. Ao afirmar que o impacto é positivo, de acordo com as falas do Deputado Miguel Martini e do Deputado Irani Barbosa, podemos dizer que nada mais é que um exercício de retórica. Da mesma forma, eles poderiam dizer que a contestação dos Deputados que fizeram aqui o encaminhamento poderia ser também um exercício de retórica da Oposição. Então, nada melhor que discutir o impacto da aplicação dessa proposta de emenda, que cria esse Conselho, nada melhor que analisar a situação financeira do Estado.

Outro ponto que gostaria de incluir também nessa discussão, é o que pensa o atual Governo sobre essa proposta de emenda à Constituição, já que durante toda a sua campanha abordou as dificuldades financeiras por que passa o Estado. O que pensa o Governo sobre isso? E também o que pensam o futuro Governo e o PMDB sobre essa PEC. Não tivemos até o momento a oportunidade de ouvir a opinião de quem estará à frente do próximo Governo. Ou seja, de quem estará coordenando o conjunto de forças que vai governar o Estado de Minas Gerais. Gostaríamos de conhecer a opinião do PMDB sobre essa questão para que não fiquem dúvidas com relação à posição dos representantes do PMDB, assim como todas as dúvidas aqui elencadas pelos Deputados Adelmo Carneiro Leão, João Leite, Raul Lima Neto e Maria José Hauelsen, enfim, todos os que falaram e apresentaram questionamentos à tramitação dessa Proposta de Emenda à Constituição.

Outra questão que também gostaríamos de trazer para análise neste momento é o contexto e a conjuntura do momento. Na verdade, a situação foi agravada com a apresentação desse pacote de ajuste fiscal que, na verdade, é um conjunto de medidas que vai trazer aumento de impostos, recessão e insegurança para o nosso País. Nesse contexto, não podemos deixar de incluir a nossa preocupação com o desemprego que, sem dúvida nenhuma, será agravado em virtude dessas medidas baixadas ontem pelo Governo Federal.

Podemos citar algumas empresas do nosso Estado e do nosso País que já vêm tendo redução em seus quadros de trabalho, nos últimos anos. Com certeza, essa situação será agravada a partir dessas medidas. Por exemplo, a Fiat Automóveis, em dezembro de 1997, possuía 23.500 trabalhadores, mas hoje possui apenas 17.000 trabalhadores diretos. Em cerca de 10 meses, houve uma queda de 6.500 empregos diretos. Lendo a "Folha de S. Paulo" de hoje, verifiquei que a previsão é de uma redução de 2 mil empregos de hoje até o final de dezembro. Ou seja, 8.500 postos de trabalho direto vão acabar de dezembro de 1997 a dezembro de 1998, na Fiat Automóveis. Muitos pais e mães de família estarão desempregados, e, com certeza, os reflexos indiretos dessas demissões atingirão um número no mínimo três vezes maior de pessoas.

A ACESITA é outro exemplo que podemos citar. Desde que foi privatizada, há cerca de três anos, houve uma redução para metade dos níveis de emprego. Recentemente, no mês passado, a ACESITA parou a produção do seu alto-forno e está afirmando que vai demitir em torno de 1.600 trabalhadores até o final deste ano, fato da maior gravidade, que atinge uma empresa importante do nosso Estado, da nossa economia. Não podemos deixar de levar isso em consideração ao analisar qualquer projeto, qualquer medida que vá ter impacto na economia do nosso Estado.

A Celulose Nipo-Brasileira - CENIBRA - está, neste momento, com a sua produção parada. A CENIBRA, que teve sua produção duplicada recentemente, não gerou um emprego sequer. Ela tem um plano de investimentos de mais de R\$1.000.000.000,00, mas já saiu na imprensa que, mesmo aumentando investimentos, a empresa vai reduzir, de maneira drástica, o nível de emprego de sua fábrica.

Isso para citar apenas alguns exemplos do nosso Estado nesse contexto, nessa situação gravíssima de desemprego que ronda os trabalhadores e a população do nosso Estado. Então, não poderíamos deixar, de maneira alguma, de analisar a oportunidade dessa proposta de emenda à Constituição, por mais que os defensores dela afirmem que vai gerar receita, sendo que, de imediato, estaremos, na opinião pública, criando cargos, criando estrutura, onerando os cofres públicos.

Não podemos deixar de ver o que está em torno da Assembléia, em torno do Governo, em torno do nosso Estado. Não poderíamos de maneira alguma deixar de colocar todo esse contexto para tomar as nossas decisões de maneira consciente, de maneira responsável, de maneira que a população do nosso Estado possa aplaudir, sabendo que foram as melhores decisões para o nosso Estado e para o nosso País.

Gostaria também de retomar a análise que a Deputada Maria José Hauelsen fez sobre as informações de quem convive, de quem participa diretamente da vida do Tribunal de Contas. Essas informações, que são importantes, devem ser trazidas à luz neste debate, para que não esqueçamos detalhes importantes para esta discussão, que entendo que poderia perfeitamente não estar existindo, uma vez que há questões anteriores, como já disse, que precedem a discussão da criação desse Conselho Estadual de Contas Municipais.

O projeto prevê a criação de sete cargos de Conselheiro. Esses Conselheiros terão de ter de 35 a 65 anos, ser considerados pessoas de idoneidade, ter notórios conhecimentos e dez anos de exercício em atividades que exijam os tais notórios conhecimentos. Outro aspecto é que dois desses sete Conselheiros seriam escolhidos (...)

O Sr. Presidente - A Presidência interrompe o orador, uma vez que o prazo desta reunião encontra-se esgotado. O tempo que lhe resta está assegurado para a próxima reunião.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a extraordinária de hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

* - Sem revisão do orador.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA EM 4/11/98

Presidência do Deputado Geraldo Rezende

Sumário: Comparecimento - Falta de "quorum" - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Maria Olívia - Agostinho Patrús - Ajalmar Silva - Ambrósio Pinto - Anivaldo Coelho - Antônio Júlio - Bilac Pinto - Durval Ângelo - Gil Pereira - Glycon Terra Pinto - Ibrahim Jacob - Isabel do Nascimento - João Leite - José Maria Barros - Marcos Helênio - Olinto Godinho - Péricles Ferreira - Rêmo Aloise - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Wanderley Ávila - Wilson Pires - Wilson Trópia.

O Sr. Presidente (Deputado Geraldo Rezende) - Às 9h15min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A Presidência deixa de abrir a reunião, por falta de "quorum", e convoca os Deputados para a reunião ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a reunião extraordinária, também de hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação.

ATA DA 32ª REUNIÃO CONJUNTA DA MESA DA ASSEMBLÉIA E DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Às dez horas do dia vinte de outubro de mil novecentos e noventa e oito, comparecem na Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia os Deputados Romeu Queiroz, Dilzon Melo, Francisco Ramalho, Elmo Braz e Maria Olívia, membros da Mesa da Assembléia; Kemil Kumaira, José Braga, Sebastião Helvécio e Sebastião Navarro Vieira, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, e Ermano Batista, Corregedor. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Romeu Queiroz, declara abertos os trabalhos, após o que é a ata da reunião anterior lida e aprovada. Isso posto, o Presidente informa que a reunião tem por finalidade apreciar processos de prestação de contas da aplicação de recursos liberados por esta Casa a título de subvenção social, auxílio para despesas de capital e transferência a município, nos termos do art. 3º, III, da Lei nº 11.815, de 24/1/95, da Deliberação da Mesa nº 1.556 e das demais normas vigentes. Em seguida, os processos são distribuídos aos Deputados Ermano Batista, Corregedor; Dilzon Melo, relator no âmbito da Mesa, e José Braga, relator no âmbito da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, os quais, verificando as prestações de contas, emitem, cada um por sua vez, pareceres pela aprovação, em conjunto, dos processos das seguintes entidades: Ação Social Filadélfia, Associação Comun. Agric. Trab. Rurais São Sebastião Gil, Associação Comun. Antônio Madeira, Associação Comun. Córrego Cascalho, Associação Comun. Renovadora Produtores Rurais Tocantins, Associação Comun. Santa Mônica, Associação Comun. São Romão, Associação Desenv. Rural Canaã, Associação Educativa Cultural Igarapé, Associação Luta Vida Bairro Sombra Manhã, Associação Moradores Bairro Leonardo, Associação Moradores Bairro São Geraldo - Dom Silvério, Caixa Escolar Coronel Virgílio Rosa, Caixa Escolar Gabriel Toti, Caixa Escolar Geraldo Rodrigues Cunha, Caixa Escolar Maestro Renato Frateschi, Clube Cavalheiros Rosa Mística, Clube Recreativo Buritit, Conselho Comun. Nossa Sra. Aparecida, Creche Comun. Pituchinha, Fita Azul Futebol Clube, Fundação José Peres, Fundação Saúde São João Paraíso, Instituição Caridade São João Batista, Loja Maçônica Obreiros Paz, Prefeitura Municipal Alterosa, Prefeitura Municipal Alvinópolis, Prefeitura Municipal Baldim, Prefeitura Municipal Brasília Minas, Prefeitura Municipal Buritizeiro, Prefeitura Municipal Dolores Guanhanes, Prefeitura Municipal Leopoldina, Prefeitura Municipal Pirajuba, Prefeitura Municipal Silveirânia, Serviço Assistencial Dorcas, União Associativa Quatro Vinténs. Submetidos a discussão e votação, são os pareceres aprovados, cada um por sua vez. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Mesa e da Comissão para a próxima reunião, determina que se lave a ata e encerra os trabalhos.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 27 de outubro de 1998.

Romeu Queiroz, Presidente - Dilzon Melo - Francisco Ramalho - Maria Olívia - Elmo Braz - Kemil Kumaira - José Braga - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Ermano Batista.

ATA DA 33ª REUNIÃO CONJUNTA DA MESA DA ASSEMBLÉIA E DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Às dez horas do dia vinte e sete de outubro de mil noventos e noventa e oito, comparecem na Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia os Deputados Romeu Queiroz, Dilzon Melo, Francisco Ramalho, Maria Olívia e Elmo Braz, membros da Mesa da Assembléia; Kemil Kumaira, José Braga, Sebastião Helvécio e Sebastião Navarro Vieira, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, e Ermano Batista, Corregedor. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Romeu Queiroz, declara abertos os trabalhos, após o que é a ata da reunião anterior lida e aprovada. Isso posto, o Presidente informa que a reunião tem por finalidade apreciar processos de prestação de contas da aplicação de recursos liberados por esta Casa a título de subvenção social, auxílio para despesas de capital e transferência a município, nos termos do art. 3º, III, da Lei nº 11.815, de 24/1/95, da Deliberação da Mesa nº 1.556 e das demais normas vigentes. Em seguida, os processos são distribuídos aos Deputados Ermano Batista, Corregedor; Dilzon Melo, relator da Mesa, e José Braga, relator da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, os quais, verificando as prestações de contas, emitem, cada um por sua vez, pareceres pela aprovação, em conjunto, dos processos das seguintes entidades: Alfa Clube, Associação Artesãos Turmalina, Associação Comun. Abadiense Leoniria Justino Moura, Associação Comun. Bairros N. S. Rosário Ar. V. Aleg. Imp. Planalto, Associação Comun. Distrito Pereirinhas, Associação Desenv. Comun. Santa Rita Estrela Dr. José L. Neto, Associação Esportiva Água Branca, Associação Jovens Unidos Desenv. Bairro Alto São João, Associação Mineira Pais Amigos Prevenção Recup. Abuso Drogas, Associação Moradores Bairro Caixeta, Associação Moradores Bairro Cristo Redentor, Associação Moradores Distrito Crisólia, Associação Motociclismo Norte Minas, Associação Pais Amigos Excepcionais - Caxambu, Associação Pais Amigos Excepcionais - Visconde Rio Branco, Associação Pequenos Produtores Comunidade Carapuça, Caixa Escolar Arthur Mello Teixeira, Caixa Escolar Castro Alves, Caixa Escolar Neusa Andrade Costa, Caixa Escolar Olavo Bilac, Clube Mães Comunidade Espírito Santo, Conferência Vicentina São Vicente Paulo, Conselho Desenv. Comun. Mata Bananeira, Conselho Particular Nossa Sra. Glória B. Cid. Jardim Eld. SSV, Creche Comun. Direito Criança, Feira Amor, Grupo Pró-Cultura Muzambinho, Lar Meninos Dom Oriane - Belo Horizonte, Movimento Comun. Seara, Movimento Familiar Cristão - Equipe Central Arq. B. Horizonte, Obras Sociais Nossa Sra. Rosário Pompéia, Palmeirense Futebol Clube, Prefeitura Municipal Caldas, Prefeitura Municipal Esmeraldas, Prefeitura Municipal Guarda-Mor, Prefeitura Municipal Itaobim, Prefeitura Municipal Josenópolis, Prefeitura Municipal Pedro Teixeira, Prefeitura Municipal Prudente Moraes, Prefeitura Municipal Ribeirão Neves, Prefeitura Municipal São Romão, Prefeitura Municipal Tarumirim, Prefeitura Municipal Vermelho Novo, Sociedade Amparo Maternidade Infância Olinto Diniz C. Mata. Submetidos a discussão e votação, são os pareceres aprovados, cada um por sua vez. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Mesa e da Comissão para a próxima reunião, determina que se lave a ata e encerra os trabalhos.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 3 de novembro de 1998.

Romeu Queiroz, Presidente - Dilzon Melo - Francisco Ramalho - Maria Olívia - Elmo Braz - Kemil Kumaira - José Braga - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Ermano Batista.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

Editais de Convocação

Reuniões Especiais da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reuniões especiais da Assembléia para as 9 e as 14 horas do dia 13/11/98, destinadas ao prosseguimento do Fórum Técnico Organização do Poder Judiciário: Novas Perspectivas.

Palácio da Inconfidência, 12 de novembro de 1998.

Romeu Queiroz, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.516/97

Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Relatório

De autoria do Deputado Arnaldo Canarinho, o projeto de lei em análise objetiva dar a denominação de Mário Elias de Carvalho à Escola Estadual do Bairro Riacho das Pedras,

localizada no Município de Contagem.

Examinado o projeto preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O aludido projeto tem o objetivo de homenagear Mário Elias de Carvalho como um dos pioneiros do Bairro Riacho das Pedras e de preservar a sua memória.

Marcando sua vida com exemplos de solidariedade humana e trabalhando para promover o bem-estar da comunidade, ele se faz merecedor dessa homenagem.

Conclusão

Pelos motivos expostos, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.516/97 na forma proposta.

Sala das Comissões, 10 de novembro de 1998.

Sebastião Navarro Vieira, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.615/98

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Bilac Pinto, o projeto de lei em epígrafe pretende seja dada a denominação de José Teixeira à rodovia que interliga os Municípios de Cristina e Maria da Fé.

Após ser publicado, vem o projeto a esta Comissão para exame preliminar, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Cumprida a diligência solicitada em reunião anterior, esta Comissão passa agora à análise da matéria.

Fundamentação

A proposição em exame insere-se no âmbito da competência estadual, nos termos do art. 25, § 1º, da Constituição brasileira. Encontra também fundamento no que preceitua o art. 61, XIV, da Constituição Estadual, que estabelece como atribuição desta Casa legislativa, com a sanção do Governador, sobre bens do domínio público. Além disso, está em consonância com o disposto na Lei nº 5.378, de 3/12/69, modificada pela Lei nº 7.621, de 14/12/79, que estabelece normas para a denominação de estabelecimento, instituição e próprio público.

É importante mencionar, ainda, que instrui o processo ofício do DER-MG, que informa a anuência do órgão à denominação pretendida e a falta de nome oficial para o aludido trecho rodoviário.

Inexiste, portanto, impedimento à tramitação do projeto, que se encontra de acordo com a legislação pertinente.

Conclusão

Pelo exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 1.615/98 como apresentado originalmente.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 1998.

Hely Tarquínio, Presidente - Marcos Helênio, relator - Antônio Júlio - Antônio Genaro.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.872/98

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Wanderley Ávila, o projeto de lei em tela objetiva declarar de utilidade pública a entidade Obras Sociais Cristãs de Odassan do Amanhecer de Bocaiúva, com sede no Município de Bocaiúva.

Após ser publicada, foi a proposição encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade e apresentou-lhe a Emenda nº 1.

Cabe, agora, a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria, nos termos do art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A entidade em exame desenvolve atividades de caráter assistencial, visando a atender às necessidades básicas da comunidade em que se situa.

Além de prestar assistência material às pessoas carentes, oferece-lhes apoio espiritual, por meio da realização de cursos e palestras embasados na fé cristã.

Dessa forma, julgamos oportuno que ela seja declarada de utilidade pública.

No entanto, para corrigir o nome da entidade, adequando-o à denominação constante no art. 1º de seu estatuto, apresentamos ao projeto de lei a Emenda nº 2, a seguir redigida, e rejeitamos a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Conclusão

Em face do aduzido, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.872/98 com a Emenda nº 2.

EMENDA Nº 2

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade denominada Obras Sociais Cristãs de Odassan do Amanhecer de Bocaiúva, com sede no Município de Bocaiúva."

Sala das Comissões, 11 de novembro de 1998.

Bené Guedes, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.879/98

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, o projeto de lei em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública a Sociedade São Vicente de Paulo de Poço Fundo, com sede nesse município.

Após ser publicada, foi a proposição encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria, nos termos do art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A entidade em questão foi constituída com o objetivo de prestar assistência social às pessoas carentes.

Em cumprimento a seu objetivo, cria e administra obras assistenciais e abrigos para idosos e crianças, onde os assiste nas áreas médica, odontológica e educacional. Contribui também, de modo substancial, no combate à fome e à miséria, fornecendo alimentos e agasalhos, angariados por seus membros, às pessoas necessitadas.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos, pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.879/98 na forma proposta.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 1998 .

Carlos Pimenta, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.887/98

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

Tendo por autoria o Deputado João Batista de Oliveira, o projeto de lei em epígrafe objetiva declarar de utilidade pública a Associação Feminina dos Moradores do Conjunto Mariano de Abreu, com sede no Município de Belo Horizonte.

A proposição foi publicada e a seguir distribuída à Comissão de Constituição e Justiça, que se manifestou por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, com a Emenda nº 1, que apresentou.

Agora, nos termos do art. 103, I, "a", do Regimento Interno, compete a esta Comissão apreciar conclusivamente a matéria em turno único.

Fundamentação

Conforme indica a própria denominação, a associação em tela tem por finalidade promover a melhoria das condições de vida dos moradores do Conjunto Mariano de Abreu e adjacências. Para tanto, ela se utiliza de todos os meios a seu dispor, seja provendo os assistidos de recursos materiais, seja prestando-lhes orientação e educação profissional.

Nada mais justo, portanto, que se lhe conceda o título declaratório de utilidade pública.

Por outro lado, cumpre-nos apresentar à proposição a Emenda nº 2 com o fim de corrigir erro material contido no art. 1º, referente à denominação da entidade. Pelo mesmo motivo, manifestamo-nos, no final desta peça deliberativa, pela rejeição da Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Conclusão

Em vista do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.887/98 em turno único, com a Emenda nº 2, a seguir redigida, e pela rejeição da Emenda nº 1.

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Feminina dos Moradores do Conjunto Mariano de Abreu, com sede no Município de Belo Horizonte.".

Sala das Comissões, 11 de novembro de 1998 .

Bené Guedes, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.889/98

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Durval Ângelo, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação das Mulheres de Granada,- ASMUGRA -, com sede no Município de Abre-Campo.

A proposição foi distribuída preliminarmente à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma proposta.

De acordo com o art. 103, I, "a", do Regimento Interno, cumpre a este órgão colegiado apreciar conclusivamente a matéria em turno único.

Fundamentação

Ao se examinar o mérito da proposição, forçoso nos é levar em conta que a Associação das Mulheres de Granada é sociedade civil sem fins lucrativos, voltada para a defesa dos direitos e interesses das pessoas que efetivamente necessitam de ajuda.

Evidenciada, pois, a legitimidade do projeto de conferir à entidade o título declaratório de utilidade pública, cabe-nos acolhê-lo favoravelmente.

Conclusão

Em vista do aduzido, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.889/98 em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 1998.

Carlos Pimenta, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.892/98

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

O projeto de lei em epígrafe, de autoria do Deputado Geraldo Rezende, pretende seja declarada de utilidade pública a Associação Comunitária Cultural, Ecológica e Educativa Quatro Bicas, com sede no Município de Itapecerica.

A matéria foi objeto de exame preliminar na Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Vem, agora, o projeto a esta Comissão para deliberação conclusiva, nos termos do art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Associação Comunitária Cultural, Ecológica e Educativa Quatro Bicas vem prestando importantes serviços de natureza coletiva, uma vez que procura solucionar os problemas enfrentados pela comunidade de Itapecerica, especialmente no campo da educação e da cultura. Empreende, ainda, atividades de natureza ecológica, disseminando os princípios e meios de conservação do meio ambiente e destacando a essencialidade de tais procedimentos para preservação da vida humana.

Fica demonstrado, pois, que o trabalho já realizado pela instituição a torna merecedora do título declaratório de utilidade pública proposto.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.892/98 na forma originária.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 1998 .

Carlos Pimenta, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.894/98

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Arnaldo Penna, o projeto de lei em epígrafe tem por escopo declarar de utilidade pública a Associação dos Moradores e Amigos de Vau das Flores, com sede no Município de Morada Nova de Minas.

Designada para proceder ao exame preliminar da matéria, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma em que foi apresentada.

Dando prosseguimento à apreciação do projeto, cabe a este órgão colegiado apreciá-lo conclusivamente em turno único, de acordo com o disposto no art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Associação em referência é uma sociedade civil sem fins lucrativos, cujos Diretores, não remunerados pelo exercício dos cargos que nela ocupam, são reconhecidamente idôneos. Ademais, suas atividades, de cunho notadamente comunitário, vêm contribuindo decisivamente para a melhoria das condições de vida dos moradores da localidade que lhe empresta o nome.

Fica evidenciada, pois, a oportunidade de se prestar reconhecimento a sua importância social, conferindo-lhe o título declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.894/98 em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 1998.

Bené Guedes, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.898/98

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

O projeto de lei em exame, do Deputado João Leite, visa a declarar de utilidade pública a Associação Comunitária do Bairro Felicidade - ABAFE -, com sede no Município de Belo Horizonte.

A proposição foi examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que não encontrou óbice à sua tramitação. Compete, agora, a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria, conforme prevê o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A finalidade da ABAFE é melhorar as condições socioeconômicas do Bairro Felicidade.

Para levar avante esse objetivo, desenvolve atividades de assistência social, criando condições para o bem-estar e o desenvolvimento da criança carente, promove o conagração dos associados, mantém intercâmbio e celebra convênio com outras instituições congêneres.

O desenvolvimento dessas demonstra a sua importância, tornando-a merecedora do título declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Em face do aduzido, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.898/98 na forma original.

Sala das Comissões, 12 de novembro de 1998 .

Wilson Trópia, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.902/98

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Wanderley Ávila, o projeto de lei em epígrafe objetiva declarar de utilidade pública a Augusta e Respeitável Loja Simbólica Independência II nº 49, com sede no Município de Belo Horizonte.

Publicado no "Diário do Legislativo" em 11/9/98, vem o projeto a esta Comissão para ser examinado preliminarmente nos termos do disposto no art. 188, c/c o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição encontra-se corretamente instruída com os documentos indispensáveis à declaração de utilidade pública, previstos na Lei nº 12.972, de 27/7/98, que regula a matéria.

Constatamos, pois, que a entidade mencionada tem personalidade jurídica, está em funcionamento há mais de dois anos, e sua diretoria é composta por pessoas idôneas, que não recebem remuneração pelo exercício de suas funções.

Apenas para retificar o nome da entidade, apresentamos emenda ao art. 1º da proposição.

Conclusão

Pelas razões expostas, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 1.902/98 com a Emenda nº 1, redigida a seguir.

EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Augusta e Respeitável Loja Simbólica Independência II nº 49, com sede no Município de Belo Horizonte."

Sala das Comissões, 11 de novembro de 1998.

Hely Tarquínio, Presidente - Antônio Júlio, relator - Marcos Helênio - Antônio Genaro - Ermano Batista.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.904/98

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

O Projeto de Lei nº 1.904/98, do Deputado Ivair Nogueira, visa a declarar de utilidade pública a Vila Vicentina Monsenhor Castro de Candeias, com sede no Município de Candeias.

Publicado no "Diário do Legislativo", vem o projeto a esta Comissão para ser examinado preliminarmente, nos termos do disposto no art. 188, c/c o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição encontra-se corretamente instruída com os documentos indispensáveis à declaração de utilidade pública previstos na Lei nº 12.972, de 27/7/98, que regula a matéria.

Constatamos, pois, que a entidade mencionada tem personalidade jurídica, está em funcionamento há mais de dois anos e sua diretoria é composta por pessoas idôneas, que não recebem remuneração pelo exercício de suas funções.

Conclusão

Pelas razões aludidas, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 1.904/98 na forma proposta.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 1998.

Hely Tarquínio, Presidente - Antônio Júlio, relator - Marcos Helênio - Antônio Genaro - Ermano Batista.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.906/98

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

O Projeto de Lei nº 1.906/98, do Deputado Arnaldo Canarinho, visa a declarar de utilidade pública a Associação Comunitária do Bairro Bernardo Monteiro, com sede no Município de Contagem.

Publicada em 17/9/98, veio a matéria a esta Comissão para exame preliminar, conforme dispõe o art. 188, c/c o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A referida entidade, constituída e em funcionamento há mais de dois anos, tem personalidade jurídica, e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, que nada recebem pelos cargos que ocupam.

Verificamos, assim, que ela atende aos requisitos constantes na lei que disciplina o processo declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 1.906/98 na forma proposta.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 1998.

Hely Tarquínio, Presidente - Antônio Genaro, relator - Antônio Júlio - Marcos Helênio - Ermano Batista.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.907/98

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Ronaldo Vasconcelos, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Creche Comunitária Tia Mamália, com sede no Município de Belo Horizonte.

De acordo com os ditames procedimentais previstos nos arts. 188 e 102, III, "a", do Regimento Interno, o projeto foi publicado e a seguir distribuído a este órgão colegiado, para que seja examinado preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal.

Fundamentação

Os preceitos do ordenamento jurídico que regem a matéria no âmbito estadual estão a cargo da Lei nº 12.972, de 27/7/98, que dispõe sobre a declaração de utilidade pública e dá outras providências.

Verifica-se, pela documentação juntada ao processo, que a Creche em estudo é sociedade civil sem fins lucrativos, funciona há mais de dois anos no Estado e seus Diretores, de reconhecida idoneidade, não são remunerados pelo exercício dos cargos que ocupam.

Diante dessas constatações, fica evidenciado que a entidade atende aos requisitos enumerados no art. 1º da citada lei, para que possa receber o título declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Em face do aduzido, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 1.907/98 na forma proposta.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 1998.

Hely Tarquínio, Presidente - Marcos Helênio, relator - Antônio Genaro - Ermano Batista.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.908/98

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

O projeto de lei em epígrafe, de autoria do Deputado Bené Guedes, tem por objetivo declarar de utilidade pública a entidade Serviços de Obras Sociais de Vieiras, com sede no Município de Vieiras.

Seguindo o procedimento previsto nos arts. 188 e 102, III, "a", do Regimento Interno, a proposição, após publicada, foi distribuída a este órgão colegiado a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal.

Fundamentação

A matéria consubstanciada no projeto está sujeita aos ditames emanados pela Lei nº 12.972, de 27/7/98, especialmente por seu art. 1º, que condiciona o ato declaratório de utilidade pública a sociedade civil, a associação ou a fundação constituída ou em funcionamento no Estado à comprovação do atendimento dos seguintes requisitos: ter personalidade jurídica, estar em funcionamento há mais de dois anos, serem os cargos de sua direção não remunerados e serem seus Diretores são pessoas idôneas.

Cumpre-nos esclarecer que embora tais exigências tenham sido inteiramente atendidas no caso em exame, conforme se pode constatar do exame do auto de processo, necessário se faz apresentar emenda com o objetivo de fazer constar no art. 1º a denominação de entidade tal qual se encontra no seu estatuto, cuja formalização se encontra no final desta peça opinativa.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 1.908/98 com a Emenda nº 1, a seguir redigida.

Emenda nº 1

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

"Art. 2º - Fica declarada de utilidade pública a entidade denominada Serviço de Obras Sociais de Vieiras, com sede no Município de Vieiras."

Sala das Comissões, 11 de novembro de 1998.

Hely Tarquínio, Presidente - Antônio Júlio, relator - Antônio Genaro - Marcos Helênio - Ermano Batista.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.909/98

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De iniciativa do Deputado Tarcísio Henriques, o projeto de lei em tela tem por escopo declarar de utilidade pública a Associação dos Moradores dos Bairros Menezes e Bandeirantes I e II, com sede no Município de Cataguases.

Após ser publicada, foi a proposição distribuída a esta Comissão para proceder ao exame preliminar quanto aos aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade, conforme dispõem os arts. 188 e 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

Verifica-se, pelo exame do processo, que a Associação em referência é sociedade civil sem fins lucrativos, em funcionamento há mais de dois anos, cujos Diretores, de reconhecida idoneidade, não são remunerados pelo exercício dos cargos que nela ocupam.

Estão atendidas, pois, as exigências constantes no art. 1º da Lei nº 12.972, de 27/7/98, para que a entidade possa ser declarada de utilidade pública.

Conclusão

Em vista do aduzido, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 1.909/98 na forma proposta.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 1998.

Hely Tarquínio, Presidente - Marcos Helênio, relator - Antônio Júlio - Antônio Genaro - Ermano Batista.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.911/98

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado José Henrique, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública o Lions Clube de Belo Oriente, com sede no Município de Belo Oriente.

Nos termos dos arts. 188 e 102, III, "a", do Regimento Interno, após ser publicada em 18/9/98, foi a proposição distribuída a esta Comissão a fim de ser examinada preliminarmente.

Fundamentação

Os requisitos para que as sociedades civis em funcionamento no Estado possam ser declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 27/7/98, a saber: personalidade jurídica; funcionamento há mais de dois anos; cargos de direção não remunerados e idoneidade de Diretores.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o atendimento a tais exigências, razão pela qual não vislumbramos óbices de natureza jurídica à aprovação do projeto.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 1.911/98 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 1998.

Hely Tarquínio, Presidente - Marcos Helênio, relator - Antônio Júlio - Ermano Batista.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.440/97

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Dimas Rodrigues, o projeto de lei em análise pretende seja dada a denominação de Martiniano Coelho à Escola Estadual de Barreiro da Raiz, localizada no Município de Janaúba.

Publicado em 10/10/97, veio o projeto a esta Comissão, para exame preliminar, em atendimento ao que dispõe o Regimento Interno.

Cumprida a diligência solicitada em reunião anterior, esta Comissão passa agora à análise da matéria.

Fundamentação

A proposição em exame dá a denominação de Martiniano Coelho à Escola Estadual de Barreiro da Raiz. A iniciativa atende ao disposto no art. 61, XIV, da Constituição Estadual, que estabelece como atribuição desta Casa legislativa, com a sanção do Governador, sobre bens do domínio público.

No tocante à legislação infraconstitucional que disciplina a matéria, a proposição está de acordo com a Lei nº 5.378, de 3/12/69, alterada pela Lei nº 7.621, de 14/12/79, que estabelece normas para denominação de estabelecimento, instituição e próprio público. Segundo tal diploma, não deve haver, no mesmo município, outro próprio público com igual denominação, devendo a escolha desta recair sobre pessoas falecidas e de notáveis qualidades.

Mencionamos, também, que a Secretaria da Educação, por intermédio de sua Superintendência de Organização do Atendimento Escolar, informa que é favorável à mudança da denominação pretendida, uma vez que o homenageado é falecido e prestou serviços à coletividade e, além do mais, o estabelecimento não possui nome oficial.

Não existe, pois, impedimento legal à tramitação do projeto, que se encontra de acordo com a legislação pertinente.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 1.440/97 na forma proposta.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 1998.

Hely Tarquínio, Presidente - Antônio Genaro, relator - Antônio Júlio - Marcos Helênio - Ermano Batista.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.828/98

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio do Procurador-Geral de Justiça, o Projeto de Lei nº 1.828/98 extingue gratificações concedidas aos servidores ocupantes dos cargos dos Quadros dos Serviços Auxiliares do Ministério Público.

Publicado em 2/7/98, o projeto foi distribuído às comissões competentes, para receber parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

Preliminarmente, cumpre a esta Comissão o exame dos aspectos jurídico e constitucional pertinentes à matéria, fundamentado nos seguintes termos.

Fundamentação

A proposição tem por escopo a extinção da Gratificação de Apoio ao Ministério Público de que tratam o "caput" e o § 1º do art. 23 da Lei nº 11.181, de 10/8/93, e da Gratificação Especial de que trata o § 2º do artigo supracitado, bem como a incorporação das parcelas correspondentes ao vencimento básico dos servidores beneficiários, não ocasionando, entretanto, aumento de despesa pública.

Em decorrência da incorporação proposta, impõe-se a alteração do Anexo II da Lei nº 12.053, de 6/1/96, no qual se encontram os índices correspondentes aos padrões de vencimento dos servidores pertencentes aos Quadros dos Serviços Auxiliares do Ministério Público.

Ressalte-se que as alterações nos índices contidos na letra "d" do referido anexo decorrem das alterações nos valores da Gratificação Especial, anteriormente concedida no percentual de 50% (art. 4º da Lei nº 9.529, de 30/12/87) e alterada para 100% (art.23, § 2º, da Lei nº 11.181, de 10/8/93).

A iniciativa encontra fulcro no art. 122, I, da Constituição Estadual, o qual assegura ao Ministério Público a autonomia funcional, administrativa e financeira, especialmente para propor ao Poder Legislativo a criação e a extinção de seus cargos e serviços auxiliares e a fixação dos vencimentos de seus membros e servidores.

Ressalte-se, ainda, o parágrafo único do dispositivo apontado, o qual atribui ao Procurador-Geral de Justiça a competência para a iniciativa da proposição em tela.

Quanto ao exame da matéria à luz da reforma administrativa promovida pela Emenda à Constituição nº 19, ressaltamos que a proposição em análise visa a assegurar aos servidores abrangidos por ela a continuidade da percepção das parcelas correspondentes às gratificações a eles concedidas, na atual sistemática, porém adequando-a aos princípios e às normas introduzidas pela reforma, notadamente quanto à nova redação dada ao art. 37, incisos XV, XVI e § 4º, da Constituição da República e ao art. 29 da Emenda à Constituição nº 19.

Finalmente, salientamos que tal providência já foi adotada pelo Poder Executivo e por esta Casa Legislativa, em relação aos seus respectivos servidores.

Conclusão

Concluimos, portanto, pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 1.828/98.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 1998.

Hely Tarquínio, Presidente - Antônio Júlio, relator - Antônio Genaro - Marcos Helênio.

PARECER SOBRE A EMENDA Nº 4, APRESENTADA NO 1º TURNO, AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 30/98

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito para, no Prazo de 120 Dias, Apurar Diversas Denúncias Que Envolvem o Sistema Penitenciário do Estado, o Projeto de Lei Complementar nº 30/98 visa a alterar a Lei nº 5.406, de 1969.

Na fase de discussão em 1º turno, o projeto recebeu a Emenda nº 4, apresentada em Plenário pelo Deputado Tarcisio Henriques, a qual foi encaminhada a esta Comissão, para receber parecer nos termos do art. 188, § 2º, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição objeto da emenda visa a dar nova redação à Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado, adequando-a ao que dispõe a Constituição Estadual em seu art. 65, § 2º, IV. Dessa forma, lei complementar disporá sobre a estruturação da Polícia Civil, ao contrário do que determina a norma vigente, segundo a qual o Poder Executivo fixará a estrutura e as atribuições de órgãos, extinguindo-os, modificando-os ou instituindo-os por meio de decreto.

A emenda em análise tem por escopo reservar, nos prédios dos fóruns das comarcas do interior, espaço para instalação de escritório da Defensoria Pública idêntico ao reservado ao Ministério Público.

A matéria é de relevância. A Constituição Federal, em seu art. 5º, "caput", normatiza: "Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:".

Assim sendo, a matéria tem respaldo constitucional ao introduzir a igualdade das partes, provendo espaço físico para que a Defensoria Pública desempenhe a contento o seu papel na defesa dos direitos dos menos favorecidos. No entanto, o projeto de lei complementar em epígrafe não trata dessa matéria, mas, única e exclusivamente, de alteração da Lei Orgânica da Polícia Civil. A emenda em estudo traz matéria estranha ao projeto. O Regimento Interno veda o recebimento de emenda que não for pertinente ao assunto versado na proposição principal (art. 228, I).

Não há, portanto, como acolher a emenda em estudo. Apesar de relevante, ela não tem a forma adequada, o que nos leva a nos manifestar contrariamente à sua aprovação.

Conclusão

Isso posto, opinamos pela rejeição da Emenda nº4 ao Projeto de Lei Complementar nº 30/98.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 1998.

Ajalmar Silva, Presidente e relator - Sebastião Helvécio - Antônio Andrade - Paulo Piau - Arnaldo Penna.

COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

COMUNICAÇÕES

- O Sr. Presidente despachou, em 11/11/98, as seguintes comunicações:

Do Deputado Paulo Schettino (2), dando ciência à Casa do falecimento do Detetive Carlos Antônio Trindade, ocorrido no dia 14/10/98, em Contagem, e do Sr. Geraldo Cardoso Machado, ocorrido no dia 2/10/98, em Belo Horizonte. (- Ciente. Oficie-se.)

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 11/11/98, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91; 5.130, de 4/5/93; 5.179, de 23/12/97; as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93; e 1.509, de 7/1/98, observada a estrutura estabelecida pela Deliberação da Mesa nº 1.155, de 1995, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria:

Gabinete do Deputado Romeu Queiroz

exonerando Regina Márcia Mendes Araújo do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10;

nomeando Geraldo Magela Costa para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10.

ERRATA

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 1.732/98

Na publicação do parecer em epígrafe, verificada na edição de 11/11/98, na pág. 20, col. 2, na "Fundamentação", onde se lê:

"implementar atividades sociais e filantrópicas," leia-se:

"a divulgação do Evangelho,".